



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

MARIA ROSÂNGELA SANTOS

**DIVERSIDADE RELIGIOSA E ENSINO DE HISTÓRIA: COMBATE AO RACISMO  
RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR  
LEITE NETO**

São Cristóvão (SE)

2025

MARIA ROSÂNGELA SANTOS

**DIVERSIDADE RELIGIOSA E ENSINO DE HISTÓRIA: COMBATE AO RACISMO  
RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR  
LEITE NETO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, da  
Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial  
para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Mariana Bracks Fonseca

São Cristóvão – SE

2025

## Resumo

Esta dissertação analisa a contribuição do ensino de História para a promoção da diversidade religiosa no ensino fundamental, destacando seu potencial formativo na construção de uma sociedade plural e democrática. Considerando que o Brasil apresenta um amplo pluralismo religioso, mas ainda convive com altos índices de intolerância e preconceito – especialmente contra religiões de matriz africana –, o estudo propõe uma reflexão sobre o papel da escola e dos materiais didáticos na superação dessas desigualdades. A pesquisa parte da premissa de que o ensino de História pode desenvolver nos alunos uma compreensão crítica das tradições religiosas ao contextualizá-las historicamente, reconhecendo sua influência nas dinâmicas sociais, políticas e culturais. A metodologia adotada é qualitativa, com análise textual, iconográfica e estrutural do livro didático *História: Sociedade & Cidadania* (8º ano), de Alfredo Boulos Júnior. A investigação busca identificar como as religiões são representadas, verificando a existência de silenciamentos, estereótipos ou abordagens que contribuam para o combate ou a perpetuação do racismo religioso. A fundamentação teórica articula o multiculturalismo de Stuart Hall (2003), que compreende a identidade religiosa como construção social e cultural, e a teoria do ensino de História de Jörn Rüsen (1983), que destaca a formação da consciência histórica como ferramenta para o pensamento crítico e a empatia. A pesquisa também se ancora na experiência docente da autora, que identificou em sua prática escolar a persistência de preconceitos religiosos entre alunos e a ausência de estratégias pedagógicas eficazes para tratar o tema em sala de aula. Nesse contexto, a proposta de elaboração de uma cartilha didática surge como um produto pedagógico complementar à pesquisa. A cartilha apresenta, em linguagem acessível, os conceitos de religião e diversidade religiosa, as principais tradições presentes no Brasil, atividades lúdicas e reflexivas, além de sugestões de materiais complementares. Seu objetivo é facilitar a abordagem do tema em sala de aula, promovendo respeito, inclusão e diálogo inter-religioso. A relevância da pesquisa reside na articulação entre teoria, prática docente e produção de material pedagógico voltado à valorização da diversidade religiosa, ao combate à intolerância e ao fortalecimento da educação para os direitos humanos. O estudo reafirma o ensino de História como espaço privilegiado para a formação de sujeitos conscientes, críticos e empáticos, capazes de atuar em uma sociedade plural com respeito às diferenças.

**Palavras-chave:** Diversidade Religiosa; Racismo Religioso; Ensino de História.

## Abstract

This dissertation analyzes the contribution of History teaching to the promotion of religious diversity in elementary education, highlighting its formative potential in building a plural and democratic society. Considering that Brazil exhibits broad religious pluralism but still faces high levels of intolerance and prejudice—especially against African-based religions—this study proposes a reflection on the role of schools and didactic materials in overcoming these inequalities. The research is based on the premise that History teaching can foster in students a critical understanding of religious traditions by placing them in historical context, recognizing their influence on social, political, and cultural dynamics. The methodology is qualitative, involving textual, iconographic, and structural analysis of the textbook *História: Sociedade & Cidadania* (8th grade), by Alfredo Boulos Junior. The study seeks to identify how religions are represented, examining the presence of silencing, stereotypes, or approaches that either combat or perpetuate religious racism. The theoretical framework draws on Stuart Hall's (2003) multiculturalism—which understands religious identity as a social and cultural construct—and Jörn Rüsen's (1983) theory of history education, which emphasizes the development of historical consciousness as a tool for critical thinking and empathy. The research is also grounded in the author's teaching experience, which revealed the persistence of religious prejudice among students and the lack of effective pedagogical strategies to address the topic in the classroom. In this context, the proposal for developing an educational booklet emerges as a pedagogical product that complements the research. The booklet presents, in accessible language, the concepts of religion and religious diversity, the main traditions present in Brazil, playful and reflective activities, and suggestions for complementary materials. Its aim is to facilitate classroom discussions on the topic, promoting respect, inclusion, and interreligious dialogue. The relevance of this research lies in the articulation between theory, teaching practice, and the production of pedagogical material aimed at valuing religious diversity, combating intolerance, and strengthening education for human rights. The study reaffirms History teaching as a privileged space for the formation of conscious, critical, and empathetic individuals capable of engaging in a pluralistic society with respect for differences.

**Keywords:** Religious Diversity; Religious Racism; History Teaching; Textbook.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>SEÇÃO 1. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DAS RELIGIÕES NO TEMPO E NO ESPAÇO .....</b>	<b>12</b>
<b>SEÇÃO 2. DIVERSIDADE RELIGIOSA NO BRASIL .....</b>	<b>15</b>
2.1. Do colonialismo à Constituição de 1988.....	16
2.2 Diversidade religiosa e direitos humanos .....	41
2.3 Diversidade religiosa e racismo religioso .....	43
2.4 Diálogo inter-religioso: um caminho para a convivência pacífica .....	46
<b>SEÇÃO 3. O ENSINO DE HISTÓRIA COMO FERRAMENTA NO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA .....</b>	<b>50</b>
3.1 A importância da contextualização histórica para a compreensão da diversidade religiosa .....	53
3.2 O ensino de História e a formação crítica do cidadão .....	55
3.3 Metodologias para um ensino de História cidadã .....	57
3.4 O papel e os desafios do ensino de História sobre diversidade religiosa no Brasil contemporâneo .....	58
<b>SEÇÃO 4. A DIVERSIDADE RELIGIOSA NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA: ANÁLISE DA OBRA DE ALFREDO BOULOS JÚNIOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>64</b>
4.1 Análise estrutural .....	67
4.2 Abordagem conceitual e narrativa .....	69
4.3 A dimensão iconográfica .....	71
4.4 Gravuras históricas .....	72
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>82</b>



## Introdução

A diversidade religiosa é um traço marcante de muitas sociedades contemporâneas, refletindo a riqueza cultural e espiritual da humanidade. No entanto, esse mesmo pluralismo, quando não compreendido em sua profundidade, pode gerar preconceitos, conflitos e intolerância. Nesse contexto, o ensino de História desempenha um papel fundamental ao oferecer subsídios para que estudantes compreendam as origens, os contextos e as transformações das diferentes tradições religiosas. Por meio do estudo histórico, é possível reconhecer a pluralidade de crenças como parte integrante das dinâmicas sociais, culturais e políticas, promovendo valores de respeito e diálogo em um mundo cada vez mais interconectado.

Tendo como premissa que o Ensino de História possa desempenhar um papel crucial na promoção e compreensão da diversidade religiosa, acredito que, ao estudar diferentes períodos, através da contextualização Histórica, os alunos possam aprender sobre a origem e evolução das diversas religiões, entendendo como elas se desenvolveram e influenciaram sociedades ao longo do tempo. O combate à intolerância é uma outra possibilidade de conhecimento através do Ensino de História. Ao abordar temas como a laicidade do Estado e os desafios da intolerância religiosa, o ensino de História ajuda a combater preconceitos e promover a convivência pacífica entre diferentes grupos religiosos. Através do estudo das contribuições culturais e sociais de diferentes religiões, valorização da diversidade, os alunos podem aprender a valorizar a diversidade e a importância de cada grupo na construção da sociedade. E, por fim, incentiva a reflexão crítica sobre eventos passados e presentes, permitindo que os alunos questionem narrativas únicas e reconheçam a multiplicidade de perspectivas, incluindo as religiosas.

Com relação ao Ensino de História, alguns questionamentos são relevantes, quais sejam: I- Como a História aborda as religiões?; II- Quais são os desafios do ensino da diversidade religiosa?; IV- Como podemos promover a tolerância religiosa nas escolas?; V- Quais são os benefícios do ensino da diversidade religiosa?;

Na tentativa de responder a esse questionamento traçamos o seguinte objetivo: Compreender (entender) a potencialidade do ensino de História para o diálogo com a temática da Diversidade Religiosa e ao mesmo tempo demonstrar que o estudo de diferentes religiões ajuda

a promover o respeito e a tolerância entre os alunos. Especificamente buscamos com essa pesquisa: evidenciar a origem histórica de diferentes religiões; discutir o papel do ensino de história na formação social para a diversidade religiosa; analisar como o livro didático de História representa as diferentes tradições religiosas presentes no Brasil, identificando possíveis estereótipos, silenciamentos ou abordagens que reforcem ou combatam o racismo religioso e a intolerância religiosa.

Na construção da pesquisa adotamos a metodologia qualitativa, através da análise (textual, iconográfica e estrutural) do livro didático, 8º ano), buscando compreender os conteúdos, as narrativas e as perspectivas apresentadas nesse material. Cem uma ,oE, entrevistas semiestruturadas com professores de História da Escola Estadual Senador Leite Neto que lecionam nas turmas do ensino fundamental maior com o objetivo de coletar, analisar e interpretar as opiniões de professores sobre o ensino da diversidade religiosa, procurando identificar percepções, desafios e sugestões para aprimorar as práticas pedagógicas. Por meio da análise textual, iconográfica e estrutural é possível identificar como conceitos são apresentados, quais vozes são priorizadas e que lacunas ou vieses podem estar presentes. A intenção é uma investigação aprofundada, voltada para interpretar os significados implícitos e explícitos nos textos e imagens, possibilitando, por exemplo, avaliar como questões de diversidade, inclusão e representatividade são tratadas. Entendendo que a análise qualitativa do livro didático pode ser uma ferramenta poderosa para criticar e aprimorar os recursos educacionais, garantindo que eles atendam melhor às demandas de um ensino mais plural e contextualizado.

A fundamentação teórica para a composição desse estudo baseia-se em duas teorias: o Multiculturalismo de Stuart Hall (2003) e História e Ensino de Jörn Rüsen (1983). As contribuições de Stuart Hall para o multiculturalismo são fundamentais para o estudo da diversidade religiosa, pois oferecem uma compreensão crítica das identidades culturais e das relações de poder que moldam as sociedades contemporâneas. Hall destaca que as identidades não são fixas, mas construídas e reconstruídas em contextos históricos, sociais e políticos, o que permite analisar a diversidade religiosa como um campo dinâmico, influenciado por narrativas dominantes e resistências culturais. Sua abordagem evidencia como o reconhecimento da pluralidade religiosa é essencial para desafiar práticas de exclusão e preconceito, promovendo um espaço de diálogo onde diferentes crenças podem coexistir sem

hierarquizações. Assim, o multiculturalismo de Stuart Hall fornece uma base teórica para compreender a religião não apenas como um sistema de crenças, mas como uma dimensão indenitária profundamente enraizada nos processos de construção cultural e social. Quanto a teoria do ensino de História, Jörn Rüsen contribui significativamente para a compreensão dos processos de construção do pensamento histórico, sua abordagem destaca a importância da narrativa como elemento estruturante do conhecimento histórico, enfatizando que o ensino da disciplina deve transcender a mera memorização de fatos e datas, focando na formação de uma consciência histórica crítica. Rüsen propõe categorias fundamentais para o aprendizado histórico – como a explicação, a interpretação, a orientação e a construção de sentido –, que auxiliam os estudantes a relacionarem o passado ao presente e a projetarem perspectivas para o futuro. Suas ideias reforçam o papel do ensino de História na formação de cidadãos capazes de refletir sobre a temporalidade, compreender diferentes contextos culturais e históricos e dialogar com a pluralidade de experiências humanas, promovendo uma educação que valorize a empatia e a reflexão crítica.

A relevância desse estudo fundamenta-se na premissa de que a aprendizagem histórica se manifesta na discussão de temáticas variadas em diversos espaços (a escola) e suportes (o livro didático). O livro didático de História, quando bem estruturado, atua como um importante suporte para a aprendizagem, oferecendo não apenas conteúdos conceituais, mas também recursos visuais, atividades e propostas reflexivas que auxiliam no desenvolvimento do pensamento crítico e na formação cidadã dos estudantes. Sua função pedagógica vai além da mera transmissão de informações, ele organiza o conhecimento histórico de forma acessível, contextualizada e alinhada às diretrizes curriculares, como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular). E, sendo a escola um dos locais de aprendizagem, percebi a lacuna deixada com relação a discussão do tema Diversidade Religiosa. Também, partindo da minha experiência enquanto professora de História de ensino fundamental e médio percebi a dificuldade de se trabalhar o tema em sala de aula. O assunto gera desconforto, preconceito, risadas, desconfianças. Demonstrações nítidas de falta de diálogo, conhecimento e reflexão sobre o assunto, principalmente com relação as religiões de matriz africana. Na ótica de Gomes e Munanga (2014):

A diversidade religiosa no Brasil não pode ser dissociada das questões étnico-raciais, uma vez que as religiões de matriz africana são frequentemente alvo

de discriminação e intolerância, reflexo de um racismo estrutural que persiste na sociedade. (GOMES; MUNANGA, 2014, p. 45)

Durante a minha trajetória enquanto professora de História da rede pública e privada de ensino, sempre senti a necessidade de abordar e discutir a temática relacionada a diversidade religiosa. Algumas discussões e opiniões verbalizadas em sala de aula, por parte de crianças e adolescentes sempre chamaram a minha atenção, como por exemplo, manifestações preconceituosas com as religiões que não religiões cristãs, me conduziam cada vez mais a abordar o tema. Além dos fatos presenciados em sala de aula, ainda existiam as diversas manifestações de intolerância e preconceito religioso na sociedade de maneira geral. Sempre que um fato relacionado ao preconceito religioso, intolerância religiosa era destaque na mídia, levava o assunto para a sala de aula, na tentativa de provocar a discussão e a reflexão.

Compreendo que estudar diversidade na escola é fundamental, pois busca-se promover a tolerância e o respeito por todas as religiões. Isso é essencial para a convivência harmoniosa em uma sociedade plural. A educação sobre diferentes religiões pode reduzir o preconceito e a intolerância religiosa, que muitas vezes resultam em bullying. Conhecer e entender as diversas crenças ajuda a construir uma sociedade mais justa e respeitosa. O ensino sobre diferentes religiões enriquece culturalmente os alunos, proporcionando uma visão mais ampla do mundo e das diversas formas de espiritualidade e tradição. A compreensão da diversidade religiosa contribui para o desenvolvimento pessoal dos alunos, ajudando-os a se tornarem cidadãos mais consciente e empáticos, além de promover a reflexão crítica sobre valores éticos e morais, essências para a formação de indivíduos íntegros e conscientes.

A pesquisa está estruturada de forma que na primeira seção discorreremos sobre a origem e o desenvolvimento das religiões no tempo e no espaço; na segunda seção foi traçado um panorama sobre a diversidade religiosa no Brasil. Traçamos um panorama histórico desde o colonialismo até a Constituição de 1988; discorremos sobre diversidade e direitos humanos; e diversidade e racismo religioso e finalizando com a discussão sobre diálogo inter-religioso. Na terceira seção falaremos do ensino de História como ferramenta no combate à intolerância religiosa; sobre a importância da contextualização histórica para a compreensão da diversidade religiosa; do ensino de história e a formação crítica do cidadão; falaremos sobre algumas metodologias para um ensino de História cidadã e do papel e dos desafios do ensino de História sobre diversidade religiosa no Brasil contemporâneo. Na quarta

e última seção, será feita uma análise estrutural, narrativa e iconográfica do livro didático de História, da obra de Alfredo Boulos Junior para o ensino fundamental.

Quanto ao produto para ser utilizado pelos estudantes e dada a importância do estudo do tema no ensino fundamental e, a constatação da falta de um material com uma linguagem acessível para os alunos, pensamos na elaboração de uma cartilha. Penso que, uma cartilha pode ser uma excelente ferramenta para contribuir com o aprendizado da diversidade religiosa no ensino fundamental. A cartilha começa com uma introdução aos conceitos básicos de religião e diversidade religiosa, explicando de forma simples o que são religiões, crenças e práticas. Será incluída seções que abordem a importância da tolerância, respeito e diálogo inter-religioso, incentivando os alunos a serem abertos e respeitosos com as crenças dos outros. Em seguida, serão apresentadas diferentes religiões; será incluída seções dedicadas às principais religiões do mundo, como Cristianismo, Islamismo, Judaísmo, Hinduísmo, Budismo, religiões de matriz africana e práticas religiosas indígenas, procurando destacar suas principais crenças, práticas, festivais e símbolos. Também, nos utilizaremos de histórias e narrativas, contando histórias e lendas de diferentes tradições religiosas na tentativa de ajudar os alunos a se conectar emocionalmente e a entenderem melhor as diversas culturas. Incluiremos atividades interativas como: questionários, jogos (um jogo de correspondência de símbolos religiosos com suas respectivas religiões), e projetos de arte para tornar o aprendizado mais envolvente e divertido. Por exemplo: discussões e reflexões, para que os alunos possam compartilhar suas próprias experiências e aprender a respeitar e valorizar as diferenças. E, por fim, sugerir uma lista de livros, vídeos e sites que os alunos e professores possam acessar para aprender mais sobre diversidade religiosa.

Ao criar uma cartilha com esses elementos, acredito está oferecendo uma ferramenta importante que não só educa, mas também visa promover a compreensão e o respeito; reduzir a intolerância e o preconceito; fortalecer a inclusão social e capacitar para o enfrentamento da discriminação, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo e harmonioso.

**1**A história das religiões acompanha a trajetória da humanidade desde suas primeiras civilizações organizadas. Espalhadas por diferentes regiões do mundo, essas crenças não apenas moldaram culturas, instituições políticas e códigos morais, mas também .p.239 “” p.88 () .Toshiko (),

### **Seção I- Diversidade Religiosa no Brasil**

A diversidade religiosa no Brasil é um reflexo da rica mistura cultural e histórica que caracteriza o país. Conforme destacado por Pierucci; Prandi (1996, p.39), "o Brasil é um laboratório de experiências religiosas, onde se encontram desde as tradições indígenas e africanas até as mais recentes correntes do cristianismo e das religiões orientais". Essa pluralidade é resultado de um processo histórico de colonização, migração e sincretismo. Quanto ao Sincretismo, este na verdade, foi uma estratégia de sobrevivência dos povos africanos e indígenas, não uma permissividade, como se acreditou durante muito tempo.

Os sincretismos religiosos, ou seja, as misturas e ressignificações culturais e religiosas, não devem ser vistos como sinal de fraqueza, submissão ou “permissividade” (termo usado de forma crítica), mas sim como formas ativas de resistência e sobrevivência cultural adotadas por povos colonizados, especialmente africanos escravizados e indígenas. Historicamente, o sincretismo religioso foi uma das formas pelas quais os povos africanos e indígenas preservaram elementos de suas crenças originais, ao mesmo tempo em que adotavam (ou eram forçados a adotar) aspectos da religião dominante — principalmente o catolicismo, durante o período colonial. Autores como Reis (1991), e Ortiz (1985) mostram que o sincretismo não foi um ato de submissão, mas sim uma maneira de camuflar práticas religiosas originais dentro do aparato simbólico cristão. Assim, sincretizar não é ceder passivamente, mas adaptar criativamente para manter viva a espiritualidade própria diante da opressão cultural e religiosa. O uso da palavra “permissividade” sugere, de forma pejorativa, que os povos oprimidos simplesmente “aceitaram” o domínio cultural europeu, apagando suas identidades. Isso ignora as relações assimétricas de poder durante a colonização, nas quais a liberdade religiosa era negada. Chamar o sincretismo de “permissividade” é reproduzir uma leitura eurocêntrica e colonizadora, que deslegitima a inteligência e a agência dos povos colonizados. Os povos africanos e indígenas não foram sujeitos passivos diante da violência colonizadora, pelo

contrário, usaram os recursos disponíveis para resistir, preservar e transformar sua cultura. O sincretismo é, nesse sentido, uma tática de sobrevivência indentitária, foi, e ainda é, uma forma criativa e resiliente de manutenção da identidade, mesmo em meio à dominação. Rejeitar a ideia de “permissividade” é reconhecer a potência das culturas subalternizadas e valorizar suas formas legítimas de enfrentamento e adaptação.

A análise crítica se alinha com o pensamento de Stuart Hall (1997), ao mostrar que as identidades culturais são constantemente reconstruídas, sobretudo em contextos de dominação. Diante do exposto, faz-se necessário apresentar a trajetória histórica da garantia da liberdade religiosa no Brasil, com destaque para os principais marcos legais, sociais e políticos que configuraram esse direito ao longo do tempo.

## **2.1- Do Colonialismo à Constituição de 1988**

### **1. Período Colonial (1500–1822): A imposição do catolicismo**

Durante o domínio português, o Brasil era oficialmente um Estado confessional católico. A Coroa portuguesa, em parceria com a Igreja por meio do Padroado Régio, impôs o catolicismo como religião oficial e perseguiu outras expressões religiosas, como as crenças indígenas e africanas. Missões catequéticas destruíram muitos elementos das culturas originárias; as religiões de matriz africana eram criminalizadas e associadas à feitiçaria e ao “atraso”; havia invisibilização e repressão sistemática da diversidade religiosa; não havia liberdade religiosa.

### **2. Império do Brasil (1822–1889): Tolerância limitada**

Com a Independência, a Constituição de 1824 estabeleceu o catolicismo como religião oficial, mas pela primeira vez incluiu uma "liberdade de cultos domésticos".

A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular em casas para isso destinadas, sem forma alguma, exterior de templo. ” (Art. 5º da Constituição de 1824)

Essa liberdade era restrita e elitizada, os cultos não católicos não podiam se manifestar publicamente, havia discriminação jurídica contra protestantes, judeus e religiões afro-brasileiras.

### 3. República Velha (1889–1930): Separação entre Igreja e Estado

Com a Proclamação da República e a Constituição de 1891, ocorre um marco fundamental: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença.” (Art. 72, §3º da Constituição de 1891).

Fim do Estado confessional; reconhecimento legal da liberdade religiosa como direito individual; permitida a existência de diferentes credos e práticas religiosas. Contudo, na prática, religiões afro-brasileiras ainda eram perseguidas, associadas à criminalidade (por exemplo, o Código Penal de 1890 criminalizava “curandeirismo” e práticas consideradas “superstições”).

### 4. Constituição de 1934 e avanços democráticos

A Constituição de 1934 reafirma a liberdade religiosa, com novos avanços: liberdade de crença e culto; ensino religioso facultativo nas escolas públicas, sem imposição confessional. Mas também, persistem contradições com forte influência católica na educação e nas instituições.

### 5. Estado Novo e Ditadura Militar: liberdade limitada

Durante o Estado Novo (1937-1945) e mais tarde a Ditadura Militar (1964-1985), apesar de haver garantias formais nas constituições (1946 e 1967), os regimes autoritários limitavam a liberdade de expressão, inclusive religiosa, quando considerada contrária à "ordem". Algumas lideranças religiosas progressistas foram perseguidas. As religiões afro-brasileiras continuavam sendo alvo de preconceito, discriminação e repressão policial.

### 6. **Diversidade Religiosa na Constituição Federal de 1988:** marco definitivo da liberdade religiosa

A Constituição Cidadã de 1988 é o ponto culminante na garantia do direito à liberdade religiosa no Brasil:

É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias. (Art. 5º, inciso VI)

Essa previsão não apenas protege a prática religiosa individual e coletiva, mas também reconhece a importância dos espaços e das tradições de cada religião. Conhecida como a "Constituição Cidadã", é um marco na promoção da diversidade e na garantia dos direitos fundamentais no Brasil. Entre esses direitos, destaca-se a liberdade religiosa, que assegura o pleno exercício da fé e da espiritualidade em um país marcado pela pluralidade cultural e religiosa. Além disso, a Constituição consagra o princípio da laicidade do Estado, presente no artigo 19º, que, "proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de estabelecerem "religiões ou igrejas, subvencioná-las, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com elas ou seus representantes, relações de dependência ou aliança". Esse princípio garante que o Estado brasileiro não privilegie uma religião específica, promovendo a igualdade e o respeito à diversidade religiosa.

A proteção à diversidade religiosa também é um instrumento contra a discriminação. A Constituição assegura, no artigo 3º, como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Nesse contexto, o preconceito religioso é combatido como uma forma de intolerância que fere os direitos constitucionais.

Embora a Constituição garanta um arcabouço legal robusto para a liberdade e a diversidade religiosa, a prática cotidiana ainda enfrenta desafios, como o preconceito e a intolerância religiosa. Esses problemas exigem esforços contínuos de educação e diálogo, além da atuação firme do Estado para assegurar que os direitos previstos sejam efetivamente respeitados. Dessa forma, a Constituição de 1988 reafirma o compromisso do Brasil com a liberdade religiosa e a convivência plural, reconhecendo que a diversidade de crenças é um reflexo da riqueza cultural do país e um valor a ser preservado e promovido para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A Constituição Federal de 1988 representa um avanço significativo ao garantir a liberdade de crença e a laicidade do Estado. Contudo, refletir sobre a aplicação prática dessa legislação nos convida a questionar: garantir na lei basta? A existência da lei não basta por si

só, é preciso vigilância democrática, ações educativas e políticas públicas efetivas para que o direito à diversidade religiosa seja de fato vivenciado por todos os cidadãos. O desafio está em transformar o texto constitucional em prática cotidiana, respeitando a pluralidade como valor central da convivência em uma sociedade democrática. Esses princípios garantem formalmente um espaço democrático de respeito à pluralidade de crenças e à neutralidade do Estado frente às religiões.

A legislação garante a efetivação da liberdade religiosa? Apesar de sua presença no texto constitucional, a simples existência da norma não assegura automaticamente sua aplicação plena na realidade social. É necessário considerar uma série de fatores que dificultam a efetivação do direito à diversidade religiosa como nos exemplos que se seguem: casos de ataques a terreiros de religiões de matriz africana, discriminação a praticantes de religiões minoritárias e discursos de ódio em redes sociais revelam que o preconceito religioso ainda é uma realidade marcante no Brasil, sobretudo quando cruzado com questões raciais e sociais; desigualdades simbólicas, pois apesar do caráter laico do Estado, há uma hegemonia simbólica de tradições cristãs em espaços públicos, como em cerimônias oficiais, presença de crucifixos em repartições públicas e feriados religiosos nacionais que privilegiam uma única matriz de fé; ausência de políticas públicas efetivas, uma vez que, faltam ações concretas de promoção da diversidade religiosa, como formação de professores, inclusão equitativa nos currículos escolares, campanhas de conscientização e proteção institucional a grupos vulnerabilizados. Um outro exemplo é a Judicialização seletiva, já que, embora a liberdade religiosa seja protegida legalmente, o acesso ao sistema de justiça e o reconhecimento de denúncias de intolerância nem sempre são garantidos de forma igualitária, muitas denúncias não resultam em investigação ou reparação adequada.

Sendo assim, percebe-se que a garantia legal é necessária, mas não suficiente. Como afirma Nogueira (2018), “a efetivação dos direitos à liberdade religiosa no Brasil exige uma luta constante contra a hipocrisia legalista, que valoriza a norma mas desconsidera a prática social discriminatória”. A existência de direitos depende de sua aplicação concreta, cotidiana e institucionalizada.

Além disso, Ribeiro (2006, p. 52), defende que “o desafio é construir uma ética da convivência plural, em que a religião do outro não seja vista como ameaça, mas como oportunidade de diálogo e aprendizagem”. Sendo assim, alguns caminhos podem ser apontados

para a efetivação: educação para a diversidade religiosa, com formação de professores e inclusão de conteúdos sobre pluralismo religioso e laicidade no currículo; fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à intolerância religiosa, com ouvidorias, canais de denúncia e apoio às vítimas; fomento ao diálogo inter-religioso e intercultural, como prática social e institucional; monitoramento da atuação estatal, garantindo que símbolos e práticas religiosas não sejam privilegiadas em espaços públicos.

Os dados apresentados não se baseiam em uma fonte única e oficial, mas derivam de um conjunto de propostas, diretrizes e ações amplamente discutidas em documentos institucionais, relatórios de direitos humanos e produções acadêmicas. Essas iniciativas refletem um consenso entre pesquisadores, órgãos públicos e organizações da sociedade civil comprometidos com a promoção da diversidade religiosa e o combate à intolerância. Dentre as fontes relevantes, destaca-se o relatório organizado por Santos (2021), intitulado *“Intolerância Religiosa no Brasil: relatório e balanço*, que apresenta um panorama sobre denúncias, diagnósticos e proposições de políticas públicas. O documento enfatiza a importância de canais de denúncia, ouvidorias e iniciativas institucionais voltadas à proteção da liberdade religiosa e à garantia de direitos. No campo educacional, Nogueira (2022) chama atenção para o papel central da escola na superação do preconceito religioso e na valorização da diversidade. Em especial, o Capítulo 4, *“Educação para a diversidade e combate ao racismo religioso”*, apresenta orientações práticas para a atuação docente nesse campo. Ribeiro (2006), por sua vez, discute a importância do diálogo inter-religioso na construção de uma ética da convivência, destacando o respeito mútuo entre diferentes tradições de fé como elemento fundamental para uma sociedade plural e democrática. No âmbito das políticas públicas, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2006), documento oficial do Governo Federal, prevê ações educativas voltadas à valorização do pluralismo religioso e ao respeito às diferenças, sendo um importante marco para a implementação de práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar. A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR-RJ) também tem se destacado por meio de campanhas como *“Respeite o Meu Terreiro”*, que exemplificam ações públicas concretas de enfrentamento ao racismo religioso, especialmente contra as religiões de matriz africana. E, por fim, a UNESCO (s.d.) reforça, em seu documento *Educação para o Entendimento Internacional, a Cooperação e a Paz*, que a valorização da diversidade cultural e religiosa deve ser um princípio orientador dos sistemas educacionais, sendo essencial para a construção de sociedades mais inclusivas, pacíficas e respeitosas da diferença.

Com base na análise apresentada, conclui-se que, embora a Constituição Federal de 1988 represente um marco jurídico fundamental na garantia da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, a efetivação desses direitos no cotidiano brasileiro ainda encontra sérios obstáculos. A existência de dispositivos legais que asseguram a inviolabilidade da liberdade de crença, a proteção aos cultos e a neutralidade estatal frente às religiões, embora essenciais, não garante por si só a vivência plena da diversidade religiosa na prática social.

A persistência de casos de intolerância religiosa, especialmente contra religiões de matriz africana, a hegemonia simbólica cristã nos espaços públicos, a falta de políticas públicas inclusivas e a Judicialização seletiva evidenciam que a convivência plural ainda está distante de se concretizar plenamente no Brasil. Como destaca Nogueira (2022), é preciso superar a “hipocrisia legalista” e transformar os direitos proclamados em ações concretas, estruturadas e contínuas.

Diante disso, a educação se apresenta como eixo estratégico para a promoção da convivência plural e para o combate ao racismo religioso. A formação docente, a inclusão do pluralismo religioso nos currículos escolares, as campanhas de conscientização e o incentivo ao diálogo inter-religioso são caminhos fundamentais para a consolidação de uma cultura de respeito à diferença. Conforme propõe Ribeiro (2006), “a construção de uma ética da convivência exige que a religião do outro não seja percebida como ameaça, mas como oportunidade de diálogo, empatia e aprendizado.

Portanto, o desafio contemporâneo está em articular o aparato legal aos esforços educativos, institucionais e sociais, promovendo o reconhecimento da diversidade religiosa como um valor democrático e como uma prática cotidiana de respeito e inclusão. O Estado, a escola e a sociedade civil têm papéis decisivos na transformação do texto constitucional em realidade vivida, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua crença, possam exercer sua espiritualidade em liberdade, dignidade e igualdade.

## 7. Desafios atuais (século XXI)

Apesar das garantias legais, ainda há intolerância religiosa, especialmente contra religiões de matriz africana, o proselitismo religioso e o avanço de discursos de ódio religiosos preocupam organizações de direitos humanos. O Estado brasileiro, embora laico, sofre pressões

de grupos religiosos organizados na política, colocando em risco a neutralidade institucional. Conquistas legais existem, mas a efetivação plena do direito à liberdade religiosa depende de políticas públicas, educação para a diversidade e combate ao preconceito.

No Brasil, essa diversidade de credos e religiões marcou a construção de nossa cultura, faz parte da nossa riqueza cultural. Para tanto, faz-se necessário, aqui, fazermos uma reflexão sobre o mito da diversidade religiosa como base da cultura brasileira.

É comum ouvirmos que a diversidade de credos no Brasil marcou profundamente a construção de nossa cultura e representa uma de nossas maiores riquezas. No entanto, essa visão idealizada muitas vezes mascara uma realidade histórica de dominação, sincretismo forçado e marginalização das religiões não hegemônicas. Longe de ser uma convivência harmoniosa, a formação religiosa do Brasil foi marcada pela imposição do catolicismo como religião oficial, pela perseguição às crenças indígenas e africanas e por um processo de assimilação que diluiu tradições em nome de uma falsa unidade cultural.

Desde a colonização, a Coroa Portuguesa estabeleceu o catolicismo como religião única, associando-o ao projeto civilizatório europeu. Como aponta Vainfas (1995, p.78), “os jesuítas não apenas catequizaram os indígenas, mas também reprimiram violentamente suas práticas espirituais, classificando-as como “feitiçaria” ou “idolatria”. Da mesma forma, Mott (1993, p. 54), demonstra como as religiões africanas foram criminalizadas, levando seus praticantes a adotarem estratégias de resistência, como o culto disfarçado aos orixás sob a aparência de devoção a santos católicos.

A ideia de que o Brasil é um país de diversidade religiosa, frequentemente se apoia no sincretismo entre catolicismo, religiões afro-brasileiras e espiritismo. No entanto, como argumenta Bastide (1960, p.91), esse sincretismo não foi uma fusão espontânea, mas uma resposta à repressão colonial e pós-colonial. Santos (2005, p.32), reforça que o candomblé e a umbanda foram perseguidos pelo Estado até o século XX, com terreiros sendo invadidos e destruídos pela polícia. Ainda hoje, como mostra Prandi (2001, p.45), a intolerância religiosa se manifesta em ataques a casas de axé, muitas vezes incentivados por discursos neopentecostais que associam essas religiões ao “demônio”.

Apesar da laicidade do Estado, o cristianismo mantém um lugar privilegiado na cultura e na política brasileiras. Como analisa Pierucci (1997, p.85), a presença de símbolos cristãos em espaços públicos e a influência de líderes religiosos no Congresso evidenciam a fragilidade do pluralismo religioso no Brasil. Enquanto Fernandes (2018, p.23) aponta a sub-representação dessas tradições na mídia e nas políticas públicas.

A diversidade religiosa no Brasil existe, mas não como um legado de respeito e harmonia, e sim como resultado de resistência e luta contra a opressão. Como afirma Schwarcz (2015, p.48), a narrativa da "democracia racial e religiosa" mascara conflitos históricos ainda não resolvidos. Simas e Rufino (2021, p. 25), argumentam que a verdadeira riqueza cultural só será alcançada quando as religiões marginalizadas tiverem plena liberdade e reconhecimento, sem a dominação de um credo hegemônico.

Enquanto o Brasil não enfrentar seu passado e presente de opressão religiosa, a ideia de que a diversidade de credos é parte fundamental de nossa identidade seguirá sendo mais um mito do que uma realidade. A luta contra a intolerância ainda é urgente, e sua superação exige não apenas discursos de celebração, mas ações concretas de reparação e igualdade.

Falar sobre diversidade religiosa é refletir sobre direitos humanos. É fundamental respeitar a diversidade religiosa para não dar espaço à intolerância religiosa. Qualquer indivíduo tem o direito de escolher a sua religião, sua crença religiosa e sua fé.

A Constituição Federal de 1988 garante a liberdade religiosa como um direito fundamental, permitindo que diferentes crenças coexistam em um cenário culturalmente rico. Mas, a efetivação desse princípio ainda é um processo em construção. A educação para o respeito à diversidade e o combate à intolerância religiosa são passos essenciais para fortalecer a coexistência pacífica entre as diferentes expressões de fé no Brasil. O Brasil é reconhecido mundialmente como um dos países mais diversos em termos de expressões religiosas. Essa pluralidade reflete a riqueza cultural e histórica da nação, formada a partir do encontro de diferentes povos e tradições ao longo dos séculos. De acordo com Ortiz (1996):

A pluralidade religiosa no Brasil resulta de uma história de encontros, conflitos e recriações simbólicas que definem o modo como as crenças se adaptam ao contexto nacional". (ORTIZ 1996, p.45)

Prandi (2010), vai dizer que:

O sincretismo religioso é uma marca da identidade brasileira, reflexo de séculos de convivência entre tradições religiosas distintas, mas também de processos de imposição cultural e resistência. (PRANDI, 2010 p. 23)

Desde a colonização, o catolicismo se estabeleceu como a religião predominante devido à influência portuguesa. Essa afirmação é historicamente correta, mas merece uma análise mais crítica sobre os mecanismos de imposição, resistência e as consequências desse domínio religioso.

Portugal trouxe o catolicismo como parte essencial do projeto colonial, seguindo a tradição da Reconquista Ibérica e da expansão ultramarina cristã. A Igreja Católica não apenas legitimou a conquista (via bulas papais, como a Inter Coetera, de 1493), mas também atuou como braço ideológico do Estado. Como analisado por Castro (2002), “os jesuítas, por exemplo, liderados por figuras como Manuel da Nóbrega e José de Anchieta, foram fundamentais na catequese forçada de indígenas”

A Constituição do Império (1824) manteve o catolicismo como religião oficial, e apenas em 1891, com a República, o Brasil se tornou formalmente laico. No entanto, como mostra Casanova (1994, p.56), “a laicidade brasileira sempre foi ambígua, pois o catolicismo continuou a influenciar leis, educação e cultura”. A predominância católica não foi apenas “natural” pela herança portuguesa, mas imposta por meio de perseguição a cultos afro-indígenas (como o uso de autos-de-fé contra calundus no período colonial, registrados por Souza (1986, p.96), marginalização de outras religiões, como o protestantismo de imigrantes, que só ganhou espaço no século XX.

Apesar da hegemonia católica, não houve passividade. O sincretismo religioso (como o culto aos orixás sob nomes de santos) foi uma forma de resistência cultural, como argumenta Slenes (1999, p.39). Além disso, religiões afro-brasileiras e indígenas mantiveram suas tradições de forma subterrânea, como analisa Goldman (2005, p. 77).

A predominância católica não foi simplesmente um legado cultural português, mas “um projeto de poder”. Como afirma Schwarcz (2015, p.42), “a Igreja Católica foi parte ativa na escravidão, na destruição de culturas não cristãs e na manutenção de uma ordem social excluente”. Portanto, a afirmação inicial está correta, mas deve ser qualificada: o catolicismo

não "predominou" por acaso ou apenas por herança lusitana, mas porque foi instrumentalizado como ferramenta de dominação colonial e, posteriormente, de manutenção de hierarquias sociais. Sua hegemonia foi (e ainda é) contestada por outras tradições religiosas que resistiram à assimilação completa.

Somente com a república outras religiões ganharam espaço e contribuíram para formação do mosaico religioso brasileiro. Tal firmação de que "só com a República abriu-se a possibilidade de outras religiões no Brasil" contém um núcleo de verdade, mas exige uma análise crítica sobre os limites desse processo. A Proclamação da República (1889) e a Constituição de 1891 de fato romperam com o padroado régio e estabeleceram a separação entre Igreja e Estado, acabando com o catolicismo como religião oficial. No entanto, esse avanço legal não significou, de imediato, uma igualdade real entre os credos. Pelo contrário: a história das religiões no Brasil Pós-República é marcada por conquistas lentas, resistências e novas formas de exclusão. A Constituição de 1891 estabeleceu a laicidade do Estado, permitindo, pela primeira vez, a liberdade de culto. Isso beneficiou grupos até então marginalizados, como: protestantes históricos (luteranos, anglicanos e metodistas), que já existiam no Brasil desde o século XIX, mas enfrentavam restrições; espíritas, que ganharam maior visibilidade com a popularização do kardecismo; religiões afro-brasileiras, que, embora ainda perseguidas, passaram a existir sem a antiga justificativa legal de serem "práticas criminosas". No entanto, como aponta Pierucci (1997, p.65), "o Brasil continuou culturalmente católico. A Igreja manteve influência na educação, nos costumes e até na política, mesmo sem o status de religião oficial".

A abertura republicana não eliminou a intolerância, pelo contrário: o espiritismo foi alvo de campanhas difamatórias, associado a "charlatanismo" e "superstição"; as religiões afro-brasileiras continuaram criminalizadas pelo Código Penal de 1890, que proibia "práticas de feitiçaria". Só em meados do século XX começaram a ser reconhecidas como religiões legítimas. Os protestantes, especialmente pentecostais, enfrentaram hostilidade em regiões tradicionalmente católicas. Como analisa Prandi (2008, p. 81), "a liberdade religiosa foi mais formal do que efetiva, pois o preconceito social e a violência contra minorias religiosas persistiam".

Apesar das resistências, o século XX trouxe mudanças importantes: a partir dos anos 1950, especialmente com as igrejas neopentecostais, o protestantismo se tornou uma força

política e midiática; a partir dos anos 1970, o candomblé e a umbanda ganharam maior aceitação social, ainda que sob ataques constantes. Além da pluralização religiosa: imigração e globalização trouxeram o islamismo, o budismo e outras tradições, ampliando o cenário religioso brasileiro. No entanto, Sanchis (2001, p.26), vai dizer que, “essa pluralização não significou igualdade. O discurso da "democracia religiosa" muitas vezes escondeu novas hierarquias, como a ascensão evangélica em detrimento de outras minorias”. A República abriu caminho para a diversidade religiosa, mas não garantiu equidade. O catolicismo perdeu o monopólio legal, mas manteve privilégios culturais. Outras religiões conquistaram espaço, mas muitas ainda lutam contra estigmas e violência. Hoje, o Brasil é um país formalmente plural, mas onde terreiros são invadidos por intolerantes religiosos; evangélicos dominam a política, impondo agendas conservadoras; religiões minoritárias (como as de matriz africana) ainda precisam lutar por respeito. Portanto, a república foi um marco importante, mas a verdadeira liberdade religiosa exige mais do que leis, exige mudança cultural e combate ativo à intolerância.

A imigração de povos de diferentes partes do mundo trouxe novas tradições religiosas. Comunidades protestantes, adventistas, espíritas, judaicas, islâmicas, budistas, hinduístas e outras encontraram no Brasil um lugar para crescer e se desenvolver. As religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, é um exemplo marcante dessa diversidade. Elas resistiram à opressão e ao preconceito e continuam desempenhando um papel importante na cultura nacional.

As religiões de matriz africana – como o Candomblé, a Umbanda, o Xangô do Nordeste e o Tambor de Mina – ocupam um lugar paradoxal na história do Brasil. Foram simultaneamente oprimidas e fundamentais na formação da identidade nacional. Por um lado, enfrentaram séculos de perseguição, criminalização e discriminação, por outro contribuíram de maneira profunda para a música, a culinária, a língua, a filosofia e as artes brasileiras. Essa dualidade revela não apenas uma história de resistência, mas também a capacidade de transformação cultural, mesmo sob opressão. Desde a chegada forçada de africanos escravizados, suas religiões foram alvo de repressão, proibição e sincretismo forçado. Os cultos aos orixás, voduns e inkices eram considerados “feitiçaria” e proibidos, os escravizados precisavam camuflar suas divindades sob santos católicos (como Oxóssi associado a São Sebastião).

Violência e demonização, autos-de-fé e castigos públicos eram aplicados contra praticantes, como registrado por Mott (1993, p.52). Criminalização pós-abolição: o Código Penal de 1890 classificava as práticas afro-religiosas como "crime de curandeirismo". Terreiros eram invadidos pela polícia, como mostra Maggi (1992, p.71). A partir dos anos 1980, igrejas neopentecostais intensificaram ataques verbais e físicos, associando orixás a "demônios". No Século XXI, a violência ainda persiste, dados do Disque 100 (2022) revelam que 70% das denúncias de intolerância religiosa no Brasil são contra terreiros. Casos emblemáticos, como o assassinato de Mãe Gilda (BA, 2000) e o apedrejamento de casas de axé, mostram que a opressão continua.

Apesar da violência, as religiões de matriz africana moldaram o Brasil em múltiplas dimensões: o samba nasceu nos terreiros, misturando batuques de candomblé com influências indígenas e europeias; o afoxé, o maracatu e o jongo têm raízes diretas nos ritos religiosos; artistas como Gilberto Gil, Caetano Veloso e Mariene de Castro incorporaram elementos do candomblé em suas obras; palavras como "axé", "fubá", "dengo" e "caçula" vêm de línguas africanas; a culinária sagrada (como o acarajé, oferenda a Iansã) tornou-se parte da gastronomia nacional; conceitos como "ancestralidade" e "comunidade" desafiam o individualismo ocidental; a ideia de que natureza é sagrada (ex. rios associados a Oxum, florestas a Oxóssi) antecipou debates ecológicos; como analisa Nascimento (1985, p.79), "os terreiros foram espaços de organização negra, abrigando quilombos urbanos e lutas antirracistas"

As religiões de matriz africana sobreviveram à escravidão, à criminalização e ao racismo religioso, mas não apenas sobreviveram, transformaram o Brasil. Sua contribuição vai muito além do folclore - é uma presença viva na arte, no pensamento e na luta por direitos. No entanto, celebrar essa influência sem reconhecer a opressão em curso é insuficiente. A verdadeira homenagem a esse legado exige, combater a intolerância religiosa (com leis eficazes e educação); proteger terreiros e lideranças religiosas; incluir o ensino da história afro-religiosa nas escolas. Como disse Mãe Stella de Oxóssi (1925-2018) "Não somos folclore. Somos filosofia, ciência e resistência. O Brasil só será de fato plural quando reconhecer que “sua riqueza cultural veio daquilo que tentou destruir”.

Porém, apesar da convivência entre crenças, desafios como o preconceito e a intolerância religiosa ainda persistem. Religiões de matriz africana, em particular, sofrem discriminação e ataques. A ideia de que o Brasil é um país de "convivência pacífica entre

religiões" é, em grande parte, um mito. Embora a diversidade religiosa seja inegável - com católicos, evangélicos, espíritas, adeptos de religiões afro-brasileiras, muçulmanos, judeus, budistas e muitos outros grupos -, a realidade cotidiana é marcada por tensões, hierarquias e violências simbólicas e físicas. A intolerância religiosa não é um fenômeno isolado, mas um reflexo de estruturas mais profundas de racismo, colonialismo e exclusão social.

A narrativa de que o Brasil é um exemplo de "tolerância religiosa" muitas vezes esconde conflitos históricos e contemporâneos:

- O sincretismo não foi sempre pacífico: a associação de orixás a santos católicos, por exemplo, não foi uma escolha livre, mas uma estratégia de sobrevivência diante da perseguição.
- A laicidade do Estado é frágil: apesar da separação formal entre Igreja e Estado desde 1891, o cristianismo (especialmente o catolicismo e, mais recentemente, o neopentecostalismo) ainda domina espaços públicos, como escolas e cerimônias oficiais. Como aponta Pierucci (1997, p.51), "a liberdade religiosa no Brasil é assimétrica: algumas religiões têm mais voz, mais direitos e mais proteção do que outras". A intolerância não se manifesta apenas em ataques violentos, mas também em discriminação cotidiana e estrutural. Como já foi dito, a liberdade religiosa é um direito fundamental garantido pela Constituição Brasileira, contudo, sua efetivação encontra obstáculos profundos na realidade social marcada por desigualdades históricas e estruturais. As religiões de matriz africana, em particular, continuam sendo alvo prioritário de preconceito, violência simbólica e física, revelando um racismo religioso persistente e enraizado. No entanto, outras minorias religiosas, como adeptos do espiritismo, religiões orientais, neopagãs e grupos não religiosos, também enfrentam formas variadas de estigmatização e exclusão. Em meio a esse cenário, o discurso do "respeito às diferenças" muitas vezes funciona como uma retórica vazia, que mascara hierarquias simbólicas e legitima a superioridade de determinadas tradições religiosas sobre outras. Tal estrutura

Muitas vezes, a "tolerância" pregada por grupos majoritários é condicional. "Respeitamos, mas não concordamos"; uma forma sutil de manter a superioridade de uma crença sobre outra. Evangelização como "ajuda"; a ideia de que religiões afro-brasileiras ou indígenas precisam ser "convertidas para se salvar".

Por que a intolerância persiste? A resposta pode estar nas raízes estruturais, como o legado colonial. A história do Brasil é marcada pela imposição do catolicismo como "única religião verdadeira"; O racismo religioso, principalmente com relação as religiões de matriz

africanas, que são atacadas não apenas por questões teológicas, mas porque são associadas à população negra; O poder político das igrejas neopentecostais com as bancadas evangélicas no congresso propondo leis que privilegiam suas crenças em detrimento de outras; A falta de educação religiosa, uma vez que as escolas não ensinam sobre diversidade religiosa de forma crítica, perpetuando ignorância e preconceito. A pergunta que se faz é: como construir uma convivência realmente plural? Para que a convivência entre crenças deixe de ser um mito e se torne realidade, é necessário combater a intolerância com leis eficazes (como a criminalização específica do racismo religioso); educação para a diversidade religiosa (ensinar sobre diferentes tradições sem hierarquizá-las); proteção a terreiros e templos de minorias (com políticas públicas eficientes); representação midiática justa (evitando a demonização de religiões não cristãs); diálogo inter-religioso genuíno (não apenas simbólico, mas com participação igualitária).

A verdadeira convivência entre crenças não é sobre "tolerar" o diferente, mas sobre reconhecer que nenhuma religião tem monopólio da verdade ou do espaço público. Enquanto terreiros forem alvo de ataques, muçulmanos forem estereotipados e ateus forem marginalizados, o Brasil não será de fato um país plural. Como disse Mãe Stella de Oxóssi: "Respeito não é aceitar que o outro existe, mas entender que ele tem o mesmo direito de existir que eu."

**Segundo Ferreti (1998):**

As religiões afro-brasileiras carregam a memória de resistência cultural e espiritual dos povos escravizados, sendo fundamentais para entender a formação cultural do Brasil. (FERRETI,1998 p.19)

Nos últimos anos, o número de evangélicos, especialmente neopentecostais, tem crescido significativamente, demonstrando como o cenário religioso brasileiro está em constante transformação. Os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram um aumento significativo da população evangélica no Brasil nas últimas décadas, refletindo mudanças profundas no cenário religioso do país. Alguns dados do último **censo IBGE 2010-2022:**

**Crescimento dos Evangélicos (1991-2022):**

Ano	Porcentagem
1991	9%
2000	15,4%
2010	22,2%
2022	31,7%

Em 30 anos, os evangélicos mais que triplicaram sua participação na população. Se o ritmo se mantiver, podem superar os católicos antes de 2040.

### Comparação com outros grupos (2022)

Religião	% da população (2022)
Católicos	49% (queda acentuada)
Evangélicos	31,7% (em crescimento)
Sem religião	10,1% (ateus, agnósticos, etc.)
Espiritas	2,3%
Religiões afro-brasileiras	0,6% (subnotificação provável)

Os dados do IBGE confirmam uma reconfiguração religiosa no Brasil, com os evangélicos em ascensão e os católicos em declínio. Esse movimento não é apenas religioso, mas social, político e cultural, influenciando desde eleições até debates sobre direitos humanos. A pergunta que fica é: o Brasil está preparado para lidar com os desafios dessa nova realidade? O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 revelou que, embora a maioria da população se declare cristã (católicos e evangélicos), há um crescimento significativo de outras expressões religiosas, como espíritas, umbandistas, candomblecistas, muçulmanos, budistas e judeus, além de um aumento no número de pessoas que se declaram sem religião. Essa diversidade, no entanto, não está isenta de desafios. A redução do número de católicos — de 74,1 % em 2000 para 65,1 % em 2010 e agora 56,7 % Esse fenômeno pode ser atribuído a múltiplos fatores: perda de influência institucional da Igreja Católica na vida cotidiana; menor presença em mídias de massa, se comparada às igrejas evangélicas; dificuldade de renovação litúrgica e pastoral para dialogar com novas gerações. Maria das Dores Campos Machado (2006, p.102), já advertia sobre essa tendência, explicando que o catolicismo brasileiro, embora numericamente predominante, molda costumes, políticas e valores. Já a ascensão evangélica e sua consolidação com 26,9 % da população, os evangélicos seguem crescendo — embora em ritmo desacelerado. Este avanço se sustenta em três pilares

principais: capilaridade territorial e comunitária das igrejas pentecostais e neopentecostais; discurso de acolhimento e transformação pessoal, que responde a contextos de vulnerabilidade; presença midiática e política agressiva, sobretudo nos últimos 20 anos. Paul Freston (1993, p.114), analisa que o crescimento evangélico não é apenas um fenômeno religioso, mas também sociopolítico, redefinindo relações de poder e influenciando legislações e discursos públicos.

Por sua vez o crescimento das religiões de matriz africana demonstra resistência e visibilidade. O salto de 0,3 % para 1,0 % nas adesões a Umbanda e Candomblé é expressivo em termos políticos e simbólicos, mesmo que numérico ainda modesto. Esse crescimento sugere maior afirmação indentitária de matriz africana; resistência ao racismo religioso, sobretudo entre jovens negros e periféricos; expansão do ativismo inter-religioso e da valorização da ancestralidade. Sidnei Nogueira (2018, p.92), em *Intolerância Religiosa*, alerta que o preconceito contra religiões afro-brasileiras está diretamente ligado ao racismo estrutural e à colonialidade do poder que inferioriza saberes e práticas negras.

O grupo “sem religião” já representa 9,3 % da população, com forte presença entre os jovens, especialmente em centros urbanos e entre pessoas com maior escolaridade. Isso pode indicar crescimento do secularismo e do individualismo espiritual; crítica às instituições religiosas formais; uma geração mais conectada a pautas de direitos humanos, diversidade e liberdade de crença. Reginaldo Prandi (2006) explica que a irreligião no Brasil não necessariamente significa ateísmo, mas sim a

Pierucci (2006) aponta que:

À convivência entre diferentes credos muitas vezes é marcada por tensões e preconceitos, especialmente em relação às religiões de matriz africana, que historicamente sofrem discriminação e intolerância" (PIERUCCI 2006, p. 52).

O racismo religioso e a intolerância religiosa são temas que precisam ser discutidos e debatidos e, nesse sentido, diversas ações têm sido promovidas por pesquisadores, organizações da sociedade civil, instituições religiosas e governamentais para combater o preconceito e a intolerância religiosa, buscando promover o respeito à diversidade religiosa, especialmente contra religiões de matriz africana. ogueira (2018): (OGUEIRA )Por sua vez, a Para Cunha (2006):

(CUNHA 2006. p. 89)Diversas ações têm sido realizadas na tentativa de se compreender as raízes históricas, sociais e culturais do preconceito religioso.

Pesquisadores têm se debruçado sobre o tema, estudos sobre racismo religioso, abordando como ele afeta comunidades afro-brasileiras são realizados, além de pesquisas sobre os impactos da intolerância religiosa na formação da identidade cultural e espiritual.

O racismo religioso (especialmente contra religiões de matriz africana) e a intolerância religiosa são temas cada vez mais debatidos no Brasil, tanto na academia quanto em movimentos sociais. Diversos pesquisadores vêm se destacando no estudo da intolerância religiosa no Brasil, especialmente no que diz respeito às religiões de matriz africana.

Estudos referentes às práticas pedagógicas voltadas ao enfrentamento do racismo religioso e à valorização das culturas afro-brasileiras e africanas no ensino de História revela uma produção acadêmica em expansão, marcada por abordagens antirracistas e decoloniais. As pesquisas disponíveis no Banco de Teses e Dissertações da CAPES demonstram que o tema tem ganhado centralidade nos debates educacionais, sobretudo a partir de 2017, com crescente atenção às formas de discriminação religiosa que incidem especialmente sobre tradições de matriz africana.

Entre os estudos mais recentes, destaca-se a dissertação de Gaudard (2021), que investiga o potencial dos livros infanto-juvenis como ferramentas pedagógicas capazes de promover uma educação antirracista e decolonial desde os primeiros anos da escolarização. A autora argumenta que a leitura crítica desde a infância favorece o reconhecimento da diversidade étnico-racial e contribui para a construção de um imaginário mais plural e inclusivo. Na mesma direção, Silva (2021) propõe o uso das mitologias africanas e afro-brasileiras no ensino de História como estratégia para combater o racismo religioso. Ao valorizar cosmologias

negras, o autor desafia o apagamento cultural de saberes ancestrais no currículo escolar, apontando para uma prática pedagógica que resgata e legitima tradições historicamente marginalizadas. Complementando essa perspectiva, Silva, J. R. A. (2021) apresenta o jogo *Missão Sankofa*, um recurso didático em formato de tabuleiro voltado à desconstrução de estereótipos religiosos e à promoção do respeito à diversidade no ambiente escolar. Ao integrar ludicidade e educação crítica, o autor amplia o repertório metodológico disponível para o ensino de História com enfoque na pluralidade religiosa. No campo das práticas pedagógicas voltadas ao ensino da cultura afro-brasileira, Tavares (2019) propõe uma abordagem centrada no estudo do Candomblé como eixo para a compreensão da história e da cultura negra no Brasil. Ao reafirmar os terreiros como espaços de memória, resistência e produção de saberes, sua proposta pedagógica conecta o ensino histórico às experiências culturais afrodescendentes e à valorização das tradições religiosas negras. Além dessas experiências, outras pesquisas ampliam a compreensão conceitual e metodológica sobre o racismo religioso. Oliveira (2017) propõe uma distinção entre intolerância religiosa e racismo religioso, definindo este último como forma específica de discriminação racial dirigida às religiões de matriz africana, enraizada na colonialidade do poder e na deslegitimação dos modos de vida negros. Rodrigues (2021), por sua vez, introduz o conceito de *Pedagogia das Encruzilhadas*, articulando oralidade, ancestralidade e práticas pedagógicas plurais para enfrentar o racismo religioso no espaço escolar. Já Silva, A. C. (2021) realiza uma etnografia no Recôncavo Baiano, analisando como o racismo religioso se manifesta em contextos locais atravessados por disputas de poder, identidade e território.

Entre os principais nomes da área, destaca-se Reginaldo Prandi, professor da USP, autor da obra *Intolerância Religiosa no Brasil* (2016), na qual analisa os ataques a terreiros e evidencia sua estreita relação com o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Outra pesquisadora de referência é Stela Guedes Caputo, da UERJ, autora de *Educação nos Terreiros* (2012), onde investiga a perseguição religiosa no ambiente escolar, revelando como a intolerância se reproduz nos espaços de ensino e aprendizagem. Vagner Gonçalves da Silva, também da USP, em *Candomblé e Umbanda: Caminhos da Devoção Brasileira* (2005), contribui para a compreensão da marginalização histórica e social das religiões afro-brasileiras, demonstrando como elas foram tratadas com preconceito e exclusão. Luiz Rufino, da UERJ, em coautoria com Luiz Antônio Simas, publicou *Flecha no Tempo* (2021), obra que discute a

resistência cultural frente ao epistemicídio religioso, destacando as formas de saber e viver das religiões afro-brasileiras como instrumentos de resistência frente à opressão.

Na interface entre psicanálise e sociedade, Joel Birman, professor da UFRJ, traz importantes contribuições em *O Sujeito na Contemporaneidade* (2012), onde analisa os mecanismos psicopolíticos que sustentam a intolerância religiosa no mundo atual. Por fim, Silvia Fernandes, da UNIRIO, na obra *Religiões Negras no Brasil* (2018), realiza um mapeamento da expansão e também da repressão histórica das religiões afro-brasileiras, lançando luz sobre os desafios enfrentados por essas tradições religiosas em sua luta por reconhecimento e respeito. Esses autores formam um importante referencial teórico para compreender os múltiplos aspectos da intolerância religiosa, suas raízes sociais e culturais, bem como os caminhos possíveis para sua superação.

Essas produções compõem um panorama teórico-metodológico importante, que reforça a necessidade de uma formação docente crítica, da reformulação dos currículos escolares e da adoção de práticas educativas comprometidas com a equidade racial, a valorização da diversidade religiosa e o enfrentamento do racismo estrutural. Em comum, os trabalhos reafirmam o papel da escola como espaço de resistência, transformação e promoção de uma cidadania plural e democrática.

Também, instituições e grupos de pesquisa desempenham um papel fundamental na produção de conhecimento e no enfrentamento da intolerância religiosa no Brasil, especialmente no que se refere às religiões de matriz africana e à promoção dos direitos humanos. Um dos principais coletivos acadêmicos é o NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros), presente em diversas universidades públicas brasileiras. Esses núcleos desenvolvem estudos interdisciplinares voltados para a questão racial, com ênfase na denúncia do racismo religioso e na valorização das tradições afro-brasileiras. Na Universidade Federal Fluminense, o LABHOI (Laboratório de História Oral e Imagem) se destaca pelas pesquisas voltadas à cultura negra e à religiosidade, utilizando a história oral e o acervo imagético como instrumentos para registrar memórias e resistências das comunidades afro-religiosas. O ISER (Instituto de Estudos da Religião), instituição de caráter não governamental e com forte atuação na interface entre religião, política e direitos humanos, tem se dedicado à produção de dados sobre violência religiosa no Brasil, contribuindo com diagnósticos fundamentais para a formulação de políticas públicas e estratégias de enfrentamento da intolerância. Outro ator

importante no cenário nacional é a KOINONIA, uma organização ecumênica que monitora casos de intolerância religiosa e oferece apoio jurídico, psicológico e institucional às vítimas, com especial atenção às comunidades de terreiros. A ONG advocacy, também atua em ações e formação, promovendo a defesa da liberdade religiosa como direito fundamental. Essas instituições são essenciais para a construção de uma sociedade mais plural e democrática, ao articularem produção científica, ação social e defesa dos direitos das populações historicamente marginalizadas.

O enfrentamento à intolerância religiosa no Brasil tem se estruturado por meio de legislações específicas, políticas públicas, campanhas sociais e decisões judiciais que reconhecem o direito à liberdade religiosa como um princípio fundamental em um Estado laico e democrático. A Lei nº 7.716/1989, conhecida como Lei Caó, representa um marco na criminalização de práticas discriminatórias, incluindo, após atualizações, o racismo religioso. Essa legislação tem sido utilizada para punir atos de intolerância direcionados especialmente às religiões de matriz africana, historicamente mais vulneráveis. Porém, apesar de avanços, houve retrocessos institucionais, como a extinção do Comitê Nacional de Diversidade Religiosa, formalizada pelo Decreto nº 9.759/2019. Desde então, movimentos sociais, organizações religiosas e entidades da sociedade civil têm pressionado o governo federal por sua recriação e fortalecimento, a fim de garantir espaços de diálogo inter-religioso e participação social.

Além das leis nacionais, estados como o Rio de Janeiro e a Bahia aprovaram legislações específicas para combater a intolerância religiosa, promovendo campanhas educativas, mecanismos de denúncia e ações de apoio às vítimas.

No campo das políticas públicas e iniciativas sociais, destaca-se o Disque 100, um canal do Ministério dos Direitos Humanos destinado a receber denúncias de violações de direitos, incluindo a intolerância religiosa. Esse instrumento tem sido fundamental para o mapeamento e combate a práticas discriminatórias. Uma importante ação da sociedade civil é a campanha "Respeite o Meu Terreiro", promovida pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CCIR-RJ), que visa combater a violência simbólica e física contra os terreiros de religiões afro-brasileiras, além de promover a valorização das tradições culturais desses espaços sagrados. Já o Fórum Nacional de Diversidade Religiosa atua na articulação de políticas públicas que envolvem diferentes crenças, promovendo o diálogo inter-religioso e contribuindo para a construção de uma convivência plural no espaço público.

No campo jurídico, importantes decisões reforçaram o reconhecimento do racismo religioso como crime. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu oficialmente a intolerância contra religiões de matriz africana como forma de racismo, estabelecendo jurisprudência que amplia a proteção legal às vítimas e obriga o Estado a agir com mais rigor em sua repressão. Um caso emblemático foi o da Mãe Gilda de Ogum, yalorixá baiana cujo terreiro foi invadido em 2000. O episódio resultou no primeiro reconhecimento judicial de danos morais por intolerância religiosa no país, tornando-se símbolo da luta por justiça e respeito às tradições afro-religiosas.

Essas ações legais, sociais e institucionais formam um conjunto de esforços para garantir o direito à liberdade religiosa, combater o preconceito e promover o respeito à pluralidade cultural e espiritual do Brasil. No entanto, os desafios permanecem, exigindo vigilância contínua, mobilização da sociedade civil e compromisso do Estado na efetivação de políticas públicas inclusivas.

Publicação de livros e artigos acadêmicos, como os de Sidnei Nogueira (*Intolerância Religiosa*) e Vagner Gonçalves da Silva (*Religiões Afro-Brasileiras*), são exemplos de ações que procuram abordar o tema na tentativa de trazer esclarecimentos e uma maior conscientização.

A diversidade religiosa no Brasil é, portanto, um reflexo de sua identidade multicultural. Promover o respeito e o diálogo entre as diferentes crenças não só fortalece a convivência, mas também valoriza as inúmeras tradições que compõem a rica tapeçaria cultural do país.

Para CORTELLA (2018):

*"A tolerância religiosa é um princípio ético que desafia as sociedades contemporâneas, especialmente em países como o Brasil, onde a diversidade é uma realidade cotidiana."* (CORTELLA, 2018, p. 78)

Como afirmou o antropólogo PIERUCCI e PRANDI (1996):

*"A intolerância religiosa no Brasil é um sintoma de desconhecimento e desvalorização das culturas que ajudaram a construir o país"* (PIERUCCI e PRANDI, 1996, p. 203)

Trabalhar a diversidade religiosa no contexto educacional e social representa um desafio importante e, ao mesmo tempo, uma necessidade urgente diante do pluralismo religioso cada vez mais presente nas sociedades contemporâneas. Essa discussão envolve aspectos pedagógicos, históricos, éticos e políticos que merecem atenção cuidadosa por parte de educadores, gestores públicos, pesquisadores e da sociedade em geral. Dessa forma, vários são os desafios de se trabalhar a diversidade religiosa. Muitos estudantes, professores e membros da comunidade escolar carregam estigmas históricos e culturais contra determinadas religiões, sobretudo as de matriz africana. A naturalização da visão eurocêntrica e cristã como norma dificulta o reconhecimento de outras expressões de fé como legítimas. Há também, a falta de formação docente, uma vez que grande parte dos professores não possui formação específica para lidar com temas religiosos de forma crítica, laica e respeitosa. Isso pode gerar insegurança na abordagem ou mesmo reproduções involuntárias de discursos discriminatórios. Também, a laicidade do Estado é frequentemente confundida com a proibição do debate sobre religiões. No entanto, o que se exige é a neutralidade religiosa institucional, não a invisibilização do fenômeno religioso como fato cultural e histórico. Currículos e materiais didáticos limitados, onde muitos livros didáticos e propostas curriculares não contemplam de forma equitativa a pluralidade de tradições religiosas, reforçando uma visão monocultural do sagrado. Sem falar nas pressões familiares e comunitárias, uma vez que pais e comunidades podem resistir à abordagem da diversidade religiosa nas escolas por acreditarem que isso fere suas crenças pessoais ou promove o "relativismo".

Dessa forma, julgo fundamental trabalhar o tema da diversidade religiosa no ambiente escolar para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática. A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 5º, inciso VI, assegura a liberdade de crença, garantindo a cada cidadão o direito de crer, não crer ou crer de forma distinta. Nesse sentido, conhecer e respeitar a diversidade religiosa fortalece o exercício pleno da cidadania e promove os direitos humanos, ao ensinar o respeito ao outro em sua totalidade. Além disso, o ensino da diversidade religiosa é uma ferramenta poderosa no combate à intolerância e ao racismo religioso, especialmente contra religiões de matriz africana, frequentemente alvo de estigmatização e preconceito. Ao desconstruir estereótipos e promover o respeito às diferentes expressões de fé, a escola contribuiativamente para a superação de práticas discriminatórias enraizadas socialmente. Trabalhar essa temática também favorece uma formação crítica e humanizadora dos estudantes, permitindo que compreendam o papel das religiões na construção de culturas, valores e identidades. Esse

processo amplia a capacidade de diálogo, a empatia e o pensamento crítico, elementos essenciais para a convivência em um mundo marcado pela diversidade. O reconhecimento da pluralidade religiosa também reforça a valorização da interculturalidade, aspecto fundamental para o desenvolvimento de uma educação comprometida com a justiça social e a equidade. Ao abordar diferentes tradições religiosas, a escola legitima múltiplos saberes e vozes historicamente silenciadas, contribuindo para a construção de uma consciência democrática. Por fim, trabalhar a diversidade religiosa está em consonância com os principais documentos normativos da educação brasileira, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatizam a necessidade de promover o respeito às diferenças e a formação cidadã e ética dos estudantes. Assim, a abordagem da diversidade religiosa no currículo escolar não é apenas uma escolha pedagógica, mas um compromisso com a educação para a cidadania, os direitos humanos e a justiça social.

Portanto, trabalhar a diversidade religiosa nas escolas não é apenas um ato pedagógico, mas também um compromisso com a justiça social e os direitos humanos. Apesar dos desafios, é por meio da educação que se pode construir uma sociedade mais tolerante, dialogante e respeitosa com as diferenças. É preciso superar os obstáculos com formação, reflexão crítica, escuta ativa e, sobretudo, com práticas educativas que valorizem o diálogo inter-religioso, a laicidade positiva e o respeito mútuo.

## **2.2-Diversidade Religiosa e Direitos Humanos**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, reconhece a liberdade religiosa como um direito essencial. Segundo o Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “*Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.*”

A diversidade religiosa é um aspecto fundamental da experiência humana, refletindo a multiplicidade de crenças, práticas e valores que orientam as diferentes formas de compreender o sagrado e o propósito da vida. Essa diversidade, ao mesmo tempo que enriquece as

sociedades, está intrinsecamente ligada aos princípios dos Direitos Humanos, especialmente à liberdade de pensamento, consciência e religião. Na visão de SANTOS (2008)

*"A luta por direitos humanos no contexto da diversidade religiosa requer o reconhecimento de que as práticas espirituais, por mais distintas que sejam, estão vinculadas ao direito à dignidade e à identidade cultural". (SANTOS 2008, p.32)*

E ainda, de acordo com BOFF (2010), *"A liberdade religiosa é um dos pilares dos direitos humanos, pois permite que cada pessoa viva de acordo com sua própria busca espiritual, sem coerção ou repressão"*.

Os Direitos Humanos oferecem um marco ético e legal para proteger a diversidade religiosa e promover o respeito mútuo. Eles demandam que os Estados garantam a liberdade de crença, combatam o preconceito religioso e criem mecanismos para prevenir a discriminação. Além disso, a promoção do diálogo inter-religioso é uma estratégia eficaz para reduzir tensões e fortalecer a convivência pacífica. Como afirmou o filósofo e teólogo KÜNG (1998): *"Não haverá paz no mundo sem paz entre as religiões."* Ainda falando sobre liberdade religiosa, PERRY (2010) afirma:

*"Os direitos humanos universais incluem o direito à liberdade religiosa, que exige não apenas a proteção das crenças, mas também a promoção de um ambiente de respeito entre diferentes tradições.*  
*(PERRY 2010, p.89)*

Essa garantia é uma resposta histórica às perseguições religiosas e uma defesa da dignidade humana. A diversidade religiosa, portanto, é uma expressão legítima da pluralidade cultural e espiritual da humanidade. Ela permite que diferentes grupos coexistam, valorizando suas tradições e crenças sem medo de discriminação ou repressão. Contudo, em muitas partes do mundo, a intolerância religiosa ainda é uma realidade que ameaça esse direito fundamental, levando a atos de violência, exclusão social e desrespeito aos locais de culto. PRANDI (2012), vai dizer:

*"O respeito à diversidade religiosa é uma questão de justiça social e de direitos humanos, especialmente em um país como o Brasil, onde*

*muitas práticas espirituais foram historicamente marginalizadas."*  
*(PRANDI 2012, p. 101)*

Reconhecer a diversidade religiosa como um direito humano, também, implica respeitar a escolha de não professar nenhuma fé, protegendo o direito ao ateísmo e ao agnosticismo. A igualdade entre as diferentes formas de crença, ou a ausência dela, é essencial para a construção de uma sociedade democrática e inclusiva. PIOVESAN (2023) "A liberdade religiosa é um direito humano fundamental, pois protege tanto a pluralidade de crenças quanto a ausência de crença, garantindo o princípio da igualdade". Para ela o preconceito religioso é uma violação dos direitos humanos, pois ameaça à liberdade de crença e a igualdade entre os cidadãos.

Dessa forma, a diversidade religiosa e os Direitos Humanos caminham lado a lado na busca por um mundo mais justo e solidário. A valorização dessa diversidade não é apenas um reconhecimento de sua riqueza cultural, mas também um compromisso com a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os indivíduos, independentemente de sua fé ou crença.

### **2.3- Diversidade Religiosa e Racismo Religioso**

*O preconceito, a discriminação, a intolerância e, no caso das tradições culturais e religiosas de origem africana, o racismo se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizam um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado "eu" em detrimento de "outrem", sustentados pela ignorância, pelo moralismo, pelo conservadorismo e, atualmente, pelo poder político- os quais culminam em ações prejudiciais e até certo ponto criminosas contra um grupo de pessoas com uma crença considerada não hegemônica (NOGUEIRA 2018, p. 19)*

Historicamente, o preconceito religioso tem causado conflitos, perseguições e até genocídios. A intolerância religiosa no Brasil tem se manifestado de diversas formas nos últimos anos e, mesmo em tempos modernos, ela persiste em formas sutis e explícitas, com discursos de ódio, exclusão social e vandalismo de locais de culto, atingindo principalmente, as religiões de matriz africana como o Candomblé e a Umbanda.

Em 2020, um terreiro de Candomblé em São Paulo foi incendiado em um ato de intolerância religiosa. O caso foi amplamente divulgado pela mídia e denunciado por

organizações de direitos humanos. Segundo reportagem da BBC Brasil, *"os ataques a terreiros têm se tornado cada vez mais frequentes, muitas vezes motivados por discursos de ódio e preconceito"* (BBC BRASIL, 2020).

Em 2019, uma menina de 11 anos, praticante de Candomblé, foi agredida verbalmente e fisicamente por colegas de escola no Rio de Janeiro. O caso foi registrado pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), que destacou o aumento de denúncias de discriminação contra crianças e adolescentes de religiões de matriz africana. Em 2021, um levantamento realizado pela organização SaferNet Brasil identificou um aumento de 74% nas denúncias de discursos de ódio religioso nas redes sociais, com foco em ataques a religiões afro-brasileiras. O relatório apontou que *"as plataformas digitais têm sido usadas para disseminar mensagens de intolerância e incitar violência contra terreiros e praticantes"* (SAFERNET, 2021).

Em 2022, um grupo de praticantes de Umbanda foi impedido de realizar um ritual em uma praça pública no estado da Bahia, sob alegação de "perturbação da ordem". O caso foi denunciado pelo Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela, que classificou a ação como uma violação da liberdade religiosa.

Esses exemplos ilustram a persistência da intolerância religiosa no Brasil e a necessidade de políticas públicas e ações educativas para combater esse problema. O que se percebe com esses exemplos é que a liberdade religiosa, garantida pela Constituição Federal, ainda enfrenta desafios para ser plenamente efetivada.

A diversidade religiosa é um dos aspectos mais marcantes das sociedades contemporâneas. Ela se manifesta na coexistência de diferentes crenças, práticas e tradições espirituais que enriquecem a experiência humana e promovem o pluralismo cultural. No entanto, essa diversidade muitas vezes é desafiada pelo preconceito religioso, que gera discriminação e intolerância. Para MARTINS (2009), *"O preconceito religioso no Brasil se alimenta de um desconhecimento mútuo entre as diferentes tradições, o que reforça a segregação e dificulta o diálogo"*. Ela deve ser compreendida como um valor essencial para a convivência pacífica e o respeito mútuo. Como afirmou o teólogo Leonardo Boff 1999, *"o pluralismo religioso é uma riqueza, pois reflete as múltiplas maneiras pelas quais o ser humano busca o sagrado"*. Reconhecer essa riqueza implica compreender que todas as religiões têm o direito de existir e de serem respeitadas, desde que não promovam práticas que violem os direitos humanos.

O preconceito religioso, por outro lado, é uma forma de intolerância que se manifesta em atitudes de discriminação e hostilidade contra indivíduos ou grupos por causa de sua fé ou prática espiritual. Essa postura contraria princípios fundamentais de direitos humanos, como a liberdade religiosa, garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos: "*Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião*" (Artigo 18). NOGUEIRA (2018) afirma que é possível afirmar que a intolerância religiosa não é algo recente na história da humanidade e muito menos na história do Brasil. Todavia, suas formas de manifestação têm sido modificadas de acordo com a organização política, cultural e econômica de cada sociedade em determinado tempo e espaço.

NOGUEIRA (2018) traça um panorama histórico da intolerância religiosa, desde a colonização até os dias atuais, destacando como as religiões afro-brasileiras foram e continuam sendo alvo de perseguição e discriminação. Ele argumenta que o termo "intolerância religiosa" muitas vezes mascara o racismo subjacente a essas práticas, propondo o conceito de "racismo religioso" para descrever mais precisamente essas violências.

Para combater esse problema, é essencial a promoção da educação para a tolerância, como defendeu Mahatma Gandhi: "*A nossa tolerância deve ser ativa e não passiva. Devemos combater a intolerância como combateríamos qualquer outra forma de injustiça*".

A superação do preconceito religioso exige o diálogo inter-religioso, que permite a troca de experiências e o fortalecimento do respeito mútuo. Além disso, políticas públicas que promovam a inclusão e punam atos de intolerância são fundamentais para a construção de sociedades mais justas e equitativas. Assim, a diversidade religiosa deve ser celebrada como uma fonte de aprendizado e crescimento humano, enquanto o preconceito religioso precisa ser enfrentado com firmeza. Somente por meio do respeito às diferenças será possível construir um mundo onde todas as crenças sejam acolhidas e onde a convivência seja marcada pela paz e pela solidariedade.

#### **2.4-Diálogo Inter-religioso: Um Caminho para a Convivência Pacífica**

O diálogo inter-religioso se destaca como um poderoso instrumento de combate à intolerância religiosa e à violência motivada por diferenças de fé. Por meio dele, indivíduos e grupos podem desconstruir estereótipos e superar preconceitos, criando um ambiente em que a

diversidade é vista como um patrimônio coletivo. Segundo KÜNG (2003) "*não haverá paz entre as nações sem paz entre as religiões. Não haverá paz entre as religiões sem diálogo entre as religiões*"

O diálogo inter-religioso é uma prática essencial para a promoção da paz e da compreensão mútua em um mundo marcado pela diversidade cultural e religiosa. Essa afirmação ressalta a importância de superar preconceitos e construir pontes entre diferentes tradições espirituais, reconhecendo que todas compartilham valores fundamentais, como o respeito à vida e a busca pelo bem comum. Essa abordagem exige humildade, disposição para escutar e reconhecimento das diferenças como enriquecedoras, e não como divisivas. Na ótica de KÜNG (1998) "*O diálogo inter-religioso não deve buscar a uniformidade, mas sim a unidade na diversidade*". Ele propõe que as religiões trabalhem juntas para enfrentar os desafios globais, como a injustiça social e a degradação ambiental, contribuindo para uma ética universal baseada em princípios compartilhados.

Em um mundo marcado pela diversidade cultural e religiosa, o respeito mútuo e a compreensão entre diferentes tradições espirituais são fundamentais para superar preconceitos. Essa interação entre religiões não busca uniformizar crenças, mas criar um espaço de convivência baseado no reconhecimento das diferenças. Penso que esse diálogo precisa acontecer o quanto antes e, a escola é o espaço essencial para esse começo. No ambiente escolar, essa abordagem ganha um papel ainda mais relevante, pois a escola é um espaço de formação cidadã onde valores como tolerância, empatia e respeito à diversidade podem ser cultivados desde cedo. A abordagem educacional, ao incluir a história e a espiritualidade das religiões de matriz africana no currículo escolar, também desempenha um papel essencial nesse processo. A superação do preconceito exige um compromisso coletivo em reconhecer e celebrar a diversidade religiosa como um patrimônio cultural e espiritual.

Integrar o diálogo inter-religioso na educação envolve promover o conhecimento sobre diferentes tradições religiosas, destacando suas contribuições para a humanidade e seus princípios éticos comuns. Essa prática não visa à conversão ou imposição de crenças, como pensam alguns, mas sim ao reconhecimento e valorização das diferenças, combatendo preconceitos e estereótipos. Acredito que por meio de debates, oficinas e materiais didáticos inclusivos, os estudantes podem desenvolver uma visão crítica e empática sobre as questões religiosas, entendendo a importância do respeito às liberdades individuais.

As religiões de matriz africana são as mais estigmatizadas pela sociedade e isso é perceptível desde muito cedo, as crianças nas escolas trazem visões distorcidas sobre essas religiões, visão essa compartilha pelos familiares e pela sociedade de forma geral. Defendo que o diálogo inter-religioso seja o caminho para a compreensão e superação do preconceito contra religiões de matriz africana. O diálogo inter-religioso é uma ferramenta importantíssima para promover a compreensão mútua e combater o preconceito, especialmente em relação às religiões de matriz africana. Essas tradições religiosas, como o Candomblé e a Umbanda, carregam profundas raízes culturais e históricas, representando a resistência e a riqueza dos povos africanos no Brasil. No entanto, ainda enfrentam discriminação e estigmatização devido a uma combinação de racismo estrutural, intolerância religiosa e desinformação. Assim, a escola se torna um espaço de transformação social, onde o diálogo inter-religioso prepara os jovens para atuarem em uma sociedade mais justa e plural.

Por meio do diálogo inter-religioso, é possível desconstruir os estereótipos que marginalizam essas práticas e revelar sua contribuição para a identidade cultural e espiritual do país. Esse processo envolve criar espaços de encontro onde diferentes tradições religiosas possam compartilhar seus valores, rituais e perspectivas, promovendo o reconhecimento mútuo. Além disso, o diálogo inter-religioso deve enfatizar a importância do respeito às liberdades individuais e aos direitos humanos. Isso inclui desmistificar crenças equivocadas e combater a linguagem discriminatória que perpetua o preconceito. Em sua obra *Intolerância religiosa* NOGUERIA (2018), analisa como a linguagem discriminatória perpetua o preconceito contra as religiões de matriz africana. Ele destaca que expressões e maneiras de falar explicitam o preconceito e revelam a estigmatização presente no discurso, especialmente em relação às religiões tradicionais de matriz africana. E, argumenta que o uso de termos pejorativos e a associação dessas religiões com o mal ou com práticas negativas reforçam estereótipos e contribuem para a marginalização de seus praticantes. Ele propõe uma reflexão sobre a necessidade de desconstruir essas narrativas e promover uma linguagem que respeite e valorize a diversidade religiosa presente na sociedade brasileira.

Essa prática exige abertura, escuta ativa e humildade. Não se trata de convencer o outro, mas de compreender sua perspectiva e enriquecer o próprio entendimento sobre a espiritualidade. Como bem colocou Dalai Lama: "*O objetivo do diálogo inter-religioso não é convergir, mas compreender*". Inúmeros autores são unanimes quanto a importância do diálogo

inter-religioso para a superação do preconceito e da discriminação religiosa. Autores como KNITTER (2008), RIBEIRO (2019), HICK (2014), CÂMARA (1976) defendem que o diálogo inter-religioso deve buscar um engajamento onde cada tradição possa aprender e se enriquecer com a outra e, tornar-se uma prática essencial para uma convivência pacífica em sociedades plurais procurando reconhecer o valor intrínseco das diferentes tradições. O diálogo inter-religioso deve ser fundado no reconhecimento de que nenhuma tradição possui o monopólio da verdade e, que todas as religiões têm algo a contribuir para o bem comum.

Além disso, o diálogo inter-religioso oferece oportunidades para que as religiões colaborem em causas comuns, como o combate à pobreza, a proteção do meio ambiente e a defesa dos direitos humanos. Ao unirem forças, as tradições religiosas podem exercer um papel transformador nas sociedades, promovendo mudanças significativas em prol do bem comum. De acordo com BOFF (1999):

*"O diálogo inter-religioso é um caminho indispensável para superar os preconceitos históricos e construir uma espiritualidade aberta, que promova a paz e a solidariedade." (BOFF, 1999 p. 134)*

Portanto, o diálogo inter-religioso é mais do que uma troca de ideias é um compromisso ético com a convivência pacífica e o respeito às diferenças. Em tempos de divisões e conflitos, ele se torna uma ferramenta indispensável para a construção de um mundo onde as pessoas possam viver juntas em harmonia, valorizando a diversidade como uma força e não como uma ameaça.



### **Seção III: O Ensino de História como Ferramenta no Combate à Intolerância Religiosa: perspectivas e desafios na educação contemporânea.**

O ensino de História desempenha um papel fundamental na promoção da compreensão da diversidade religiosa, pois permite que os estudantes conheçam e reflitam sobre as múltiplas expressões de fé que moldaram sociedades ao longo do tempo. Proporciona uma análise crítica das diferentes tradições, crenças e práticas que compõem o panorama cultural da história da humanidade. Essa perspectiva permite que os estudantes reconheçam a religião não apenas como fenômeno individual, mas como um elemento central na formação da sociedade e na construção de identidades coletivas.

Ao abordar as origens, práticas e transformações das religiões em diferentes contextos históricos, a educação histórica ajuda a desconstruir preconceitos e estereótipos, promovendo o respeito às diferenças. Por exemplo, a análise do surgimento do cristianismo no Império Romano, do Islã na Península Arábica ou o budismo na Índia antiga revela como essas tradições foram moldadas por condições sociais, políticas e econômicas específicas. ARMSTRONG (2008), “*cada religião é uma resposta única às questões fundamentais da existência humana, e seu estudo nos permite apreciar a riqueza da experiência espiritual ao longo do tempo*” (p.45)

Para FONSECA (2005):

*“O ensino de História deve contribuir para a construção da cidadania, promovendo a compreensão das diversas manifestações culturais e religiosas presentes na sociedade”. (FONSECA, 2005 p. 95)*

A história mostra que as religiões estão profundamente conectadas aos processos sociais, culturais e políticos, influenciando e sendo influenciadas pelas dinâmicas de poder e pelas trocas culturais. Ao estudar, por exemplo, o impacto das Cruzadas, da Reforma Protestante ou das práticas sincréticas no Brasil colonial, os alunos têm a oportunidade de perceber que a diversidade religiosa é um fenômeno histórico e dinâmico, resultado de encontros e tensões entre diferentes povos e tradições. De acordo com LIMA e ARAÚJO (2016):

*"Analisar a condição religiosa no contexto histórico brasileiro durante o período colonial é fundamental para compreender a diversidade religiosa nas aulas de História." (LIMA e ARAUJO 2016, P. 5)*

A abordagem crítica no ensino de História é fundamental para questionar narrativas dominantes que frequentemente invisibilizam ou marginalizam certas expressões religiosas. BITTENCOURT (2018) em sua obra *Ensino de História: fundamentos e métodos*, discute a importância de selecionar conteúdos que promovam uma compreensão inclusiva e crítica da história. Para ela:

*"A seleção de conteúdos deve considerar a diversidade cultural e religiosa, permitindo ao aluno compreender as múltiplas perspectivas históricas e questionar as narrativas hegemônicas que tendem a marginalizar grupos sociais." (BITTENCOURT 2018, p. 125)*

Devemos valorizar a importância de um ensino histórico que vá além da memorização de fatos, focando no desenvolvimento de um pensamento crítico que permita aos estudantes analisarem o presente com base nas lições do passado. Nesse sentido BLANCH (2011), afirma:

*"O ensino de história deve promover uma reflexão crítica sobre o passado, ajudando os alunos a entenderem os processos históricos em sua complexidade e a desenvolverem habilidades para questionar narrativas dominantes, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados."*

*( BLANCH 2011, p. 125)*

Com esse olhar crítico é possível compreender que o pluralismo religioso é um direito humano fundamental e que a intolerância religiosa, em qualquer forma, é um obstáculo à convivência democrática. Um outro aspecto relevante é a possibilidade de conectar o estudo do passado com os desafios do presente. Ao abordar a pluralidade religiosa em sala de aula, os professores podem estimular debates sobre o papel da religião na sociedade contemporânea, as formas de convivência pacífica entre diferentes crenças e a importância de políticas públicas que garantam a liberdade religiosa. Na visão de BRANDÃO (2007):

*"Educar para a pluralidade significa reconhecer e valorizar as múltiplas expressões culturais, religiosas e sociais presentes na sala de aula, rompendo com preconceitos e promovendo o diálogo entre as diferenças." (BRANDÃO, 2007, p. 72)*

A educação para a convivência e a paz, ofertada na escola deve passar pela formação do cidadão visando a convivência harmoniosa entre as pessoas que comungam de crenças religiosas divergentes. Para KÜNG (2005) *"Não haverá paz entre as nações sem paz entre as religiões. E não haverá paz entre as religiões sem diálogo entre elas."*

A religião desempenha um papel multifacetado na sociedade contemporânea, atuando como força cultural, social e política. Embora as sociedades modernas sejam marcadas por avanços científicos e tecnológicos, a espiritualidade e a religiosidade continuam a influenciar a vida cotidiana de indivíduos e comunidades. A religião molda identidades, oferece sentidos de pertencimento e é um referencial ético para muitos. Ao mesmo tempo, funciona como espaço de resistência cultural, especialmente para minorias que encontram na fé um canal para expressar e preservar suas tradições. Nesse sentido RODRIGUES (2004) afirma:

*"A religião, enquanto fenômeno social, mantém-se como uma força ativa na sociedade contemporânea, moldando identidades e influenciando dinâmicas culturais e políticas." (RODRIGUES (2004, p. 78)*

Na esfera pública a religião participa de debates sobre questões sociais, direitos humanos e políticas públicas, muitas vezes mediando ou contestando processos de mudança social. No entanto, o pluralismo religioso também traz desafios, como o convívio entre diferentes crenças em um contexto globalizado. Assim, a religião mantém sua relevância, adaptando-se às transformações da modernidade e dialogando com os valores contemporâneos, como a diversidade, a liberdade e o respeito mútuo.

Portanto, o ensino de história contribui significativamente para a formação de cidadãos mais tolerantes, empáticos e preparados para viver em um mundo cada vez mais multicultural. Por meio da compreensão histórica da diversidade religiosa, os estudantes podem reconhecer a riqueza das diferenças e atuar como agentes de transformação social, promovendo a justiça e o respeito mútuo.

### 3.1- A Importância da Contextualização Histórica para a Compreensão da Diversidade Religiosa

A contextualização histórica é uma ferramenta essencial para a compreensão da diversidade religiosa, pois permite que as diferentes tradições religiosas sejam analisadas dentro dos seus respectivos contextos sociais, culturais e políticos. Ao situar as religiões em seu tempo e espaço, é possível evitar interpretações anacrônicas ou simplistas, reconhecendo a complexidade e a dinâmica das expressões religiosas ao longo da história.

Para FONSECA (2005):

*"A contextualização histórica permite compreender as diferentes manifestações religiosas como construções culturais dinâmicas, formadas ao longo do tempo por meio de processos de interação e transformação social." (FONSECA 2005, p. 112)*

Essa abordagem possibilita uma visão ampla e crítica, promovendo o entendimento das origens, transformações e interações entre as religiões ao longo do tempo. Essa perspectiva histórica revela, por exemplo, como as religiões surgiram em resposta às necessidades específicas, como a busca de sentido, a organização social ou a resistência a opressões. Além disso, ela destaca o diálogo e os conflitos entre diferentes tradições, mostrando como essas interações moldaram a diversidade religiosa que conhecemos hoje. O estudo contextualizado das religiões revela como elas foram influenciadas por fatores históricos, como processos migratórios, encontros culturais, conflitos políticos e transformações sociais. Por exemplo, a análise histórica do sincretismo religioso no Brasil – como o candomblé e a umbanda – evidencia a fusão de elementos africanos, indígenas e cristãos, resultado do contexto colonial e da resistência cultural dos povos escravizados. Essa perspectiva ajuda os alunos a reconhecerem a diversidade religiosa como um fenômeno dinâmico e enraizado em múltiplas experiências históricas. Para além disso, a contextualização histórica permite desmistificar preconceitos e estereótipos relacionados às religiões, promovendo uma análise crítica das narrativas que marginalizam ou estigmatizam certas crenças. Por exemplo, estudar a Reforma Protestante no contexto da Europa moderna ajuda a entender as razões sociais e econômicas por trás das divisões religiosas, evitando julgamentos simplistas. Outro aspecto importante é que a contextualização histórica oferece um espaço para compreender as contribuições das religiões

para a construção de valores e identidades culturais. Ela mostra que as religiões não são apenas sistemas de crença, mas também forças motrizes na arte, na filosofia, na política e na formação de comunidades. Na ótica de RÜSSEN (2006):

*“A contextualização histórica é fundamental para que os estudantes compreendam o significado dos eventos e processos no passado, relacionando-os às suas próprias experiências no presente e permitindo uma reflexão crítica sobre a temporalidade”. (RÜSSEN, 2006 p.45)*

Sem essa contextualização, corre-se o risco de reduzir as religiões a meros estereótipos, ignorando suas nuances e contribuições para a formação de identidades coletivas e individuais. Portanto, a história não apenas ilumina o passado, mas também oferece ferramentas para uma compreensão mais profunda e respeitosa da pluralidade religiosa presente. O uso da contextualização histórica no ensino da diversidade religiosa não apenas esclarece processos históricos, mas também promove valores democráticos, fortalecendo a convivência pacífica em uma sociedade pluralista.

Por fim, ao conectar o passado com os desafios do presente, a contextualização histórica no ensino de história prepara os estudantes para lidarem com questões contemporâneas, como o pluralismo religioso e a intolerância. Isso contribui para a formação de cidadãos mais empáticos e críticos, capazes de reconhecer e respeitar a diversidade religiosa como parte fundamental das sociedades modernas.

### **3.2- O Ensino de História e a Formação Crítica do Cidadão**

O ensino de História tem um papel fundamental na formação da consciência crítica e cidadã dos estudantes, na medida em que desempenha um papel central na formação para a cidadania, pois oferece aos estudantes, ferramentas para compreender o mundo em que vivem e participar ativamente da sociedade. Ao estudar o passado, os alunos desenvolvem a capacidade de analisar criticamente os processos históricos que moldaram as estruturas sociais, políticas e culturais atuais, reconhecendo os direitos e deveres que fundamentam a convivência democrática. A história ajuda a formar cidadãos conscientes ao revelar as lutas e conquistas pela justiça social, liberdade e igualdade. Por meio do estudo de movimentos como a Revolução Francesa, as lutas pela abolição da escravidão e os movimentos pelos direitos civis, os alunos

aprendem sobre a importância da participação social na construção de sociedades mais justas. Essa perspectiva histórica é essencial para que eles compreendam a importância de suas ações no presente para transformar o futuro. Ao compreender os processos históricos, os indivíduos podem situar-se no presente e atuar de forma mais consciente na construção do futuro. Assim, a História, quando ensinada de maneira reflexiva, possibilita uma compreensão mais ampla das relações sociais, econômicas e políticas, promovendo uma educação cidadã. A História não deve ser reduzida a uma sequência de datas e fatos descontextualizados, mas sim tratada como um campo de reflexão sobre as ações humanas ao longo do tempo. Como aponta RÜSEN (2001):

*“A História é uma disciplina que permite a elaboração de narrativas significativas sobre o passado, ajudando os indivíduos a compreenderem suas identidades e o mundo ao seu redor”.* (RÜSEN 2001, p.40)

A análise crítica das narrativas históricas também é um aspecto essencial do ensino de história. Os estudantes são incentivados a questionar versões únicas do passado, reconhecendo as vozes silenciadas e os contextos de opressão. Essa habilidade crítica prepara-os para identificar injustiças e participar de forma consciente no debate público, contribuindo para a consolidação de uma sociedade mais equitativa.

O ensino de história conecta o passado ao presente, permitindo que os estudantes entendam as raízes dos desafios contemporâneos, como a desigualdade, o racismo, a xenofobia e a intolerância. Essa abordagem os capacita a agir como cidadãos responsáveis, engajados na busca por soluções coletivas para os problemas sociais. Portanto, o ensino de história vai além da transmissão de informações sobre o passado. Ele forma cidadãos críticos, informados e capazes de contribuir para o fortalecimento da democracia e da justiça social. Ao educar para a cidadania, a história cumpre um papel transformador, inspirando as novas gerações a construírem um mundo mais inclusivo e igualitário.

O ensino de história contribui com a educação para a cidadania ao promover o respeito à diversidade. Ao abordar a pluralidade de culturas, religiões e experiências humanas, os estudantes desenvolvem empatia e aprendem a valorizar as diferenças como um patrimônio

comum da humanidade. Essa compreensão é fundamental para combater preconceitos e discriminações, fortalecendo os valores democráticos.

Como afirma FREIRE (1968) em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, "*a educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo*". Essa reflexão nos leva a compreender que a cidadania plena só é alcançada quando os indivíduos são capazes de questionar, refletir e agir em prol do bem comum. A educação para a cidadania também está intimamente ligada à ideia de democracia participativa. Segundo DEWEY (1916), "*a educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida*".

Nesse sentido, a escola assume um papel crucial como espaço de formação cidadã, onde os estudantes aprendem a conviver com a diversidade, a respeitar as diferenças e a exercer a solidariedade. Além disso, a educação para a cidadania deve promover o engajamento político e social. Como destaca (ARENDT 1958), em *A Condição Humana*, "*a essência dos direitos humanos é o direito a ter direitos*". Isso implica não apenas conhecer as leis e as instituições, mas também participar ativamente dos processos decisórios que afetam a coletividade. A escola, portanto, deve ser um ambiente que estimule o debate, a reflexão crítica e a ação cidadã, preparando os jovens para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Em síntese, a educação para a cidadania é um instrumento poderoso para a transformação social. Ela permite que os indivíduos desenvolvam uma consciência crítica, participem ativamente da vida pública e contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Como nos lembra FREIRE (1968, p.79), "*ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo*".

No âmbito escolar, a educação para a cidadania não se limita a disciplinas específicas, mas atravessa todo o currículo, incentivando o diálogo, a participação ativa e o pensamento crítico. Por meio de temas como direitos humanos, diversidade cultural, igualdade de gênero, diversidade religiosa, sustentabilidade e democracia, os alunos são desafiados a refletir sobre o mundo em que vivem e a se posicionarem frente aos problemas sociais. E, uma das principais contribuições da educação para a cidadania é o estímulo à empatia e o respeito pela diversidade. Em um mundo cada vez mais multicultural, entender e valorizar as diferenças – sejam elas culturais, religiosas, de gênero ou de opinião – é essencial para a convivência pacífica. A escola, como espaço de troca e aprendizado, deve promover práticas que combatam o preconceito e

incentivem a inclusão, formando indivíduos capazes de lidar com os desafios da pluralidade. Para isso, é necessário que a escola ensine não apenas os fundamentos das instituições democráticas, mas também como o diálogo e a cooperação podem gerar mudanças positivas. Portanto, a educação para a cidadania é um processo coletivo, que exige o compromisso de todos os atores sociais; ao promover o respeito, a participação e a responsabilidade social, ela fortalece os valores democráticos e contribui para o desenvolvimento de um mundo mais ético e humanizado.

### **3.3- Metodologias para um Ensino de História Cidadã.**

A implementação de metodologias ativas no ensino de História contribui significativamente para a educação cidadã. Entre as estratégias mais eficazes, destacam-se: Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), instiga os alunos a analisarem situações históricas e refletirem sobre soluções para problemas contemporâneos; Ensino por Investigação: permite que os estudantes questionem fontes históricas, estimulando o pensamento crítico; Uso de Tecnologias Digitais: possibilita maior acesso a diferentes narrativas e fontes, diversificando a compreensão da História; Estudos de Caso: promovem a contextualização de eventos históricos e seu impacto na sociedade atual.

Essas abordagens ajudam a romper com uma visão tradicional da História, favorecendo um aprendizado dinâmico e significativo. Mas, apesar da importância do ensino de História para a formação cidadã, há desafios que precisam ser enfrentados, como a resistência à abordagem crítica da História em contextos educacionais conservadores e a falta de formação continuada para professores. A educação histórica deve ser pautada em uma perspectiva democrática, como defende Bittencourt (2008), *que enfatiza a necessidade de uma didática que leve em consideração a pluralidade de vozes e perspectivas históricas.*

O ensino de História é essencial para a formação cidadã, pois permite que os alunos compreendam sua posição na sociedade e os processos históricos que a moldaram. Para que isso ocorra de maneira efetiva, é fundamental que as escolas adotem abordagens pedagógicas que incentivem o pensamento crítico e a participação ativa dos estudantes. Dessa forma, a História torna-se um instrumento de emancipação, promovendo o desenvolvimento de uma cidadania consciente e engajada.

### **3.4- O Papel e os Desafios do Ensino de História sobre Diversidade Religiosa no Brasil Contemporâneo**

O ensino de história é um dos instrumentos mais eficazes para a valorização da diversidade religiosa, pois oferece aos estudantes uma visão ampla e contextualizada sobre as múltiplas expressões de fé ao longo do tempo. Ao explorar as origens, os desenvolvimentos e as interações entre diferentes tradições religiosas, o ensino histórico promove o respeito, a empatia e a compreensão mútua em relação às crenças e práticas de outras culturas.

Por meio da história, os alunos aprendem que a diversidade religiosa é uma característica essencial da experiência humana. Desde as religiões politeístas da Antiguidade até as grandes tradições monoteístas, passando pelos movimentos espirituais e as religiões de matriz africana e indígena, o estudo das crenças revela como elas influenciaram as sociedades, moldaram identidades culturais e enriqueceram as expressões artísticas e filosóficas. Essa abordagem ajuda a desconstruir preconceitos e a reconhecer a importância das religiões como um patrimônio cultural.

O ensino de história também possibilita a análise dos processos de sincretismo e convivência entre diferentes crenças, como o caso do Brasil. Aqui, a fusão de elementos africanos, indígenas e europeus durante o período colonial deu origem a manifestações religiosas únicas, como o candomblé e a umbanda. Ao estudar essas práticas, os estudantes compreendem que a diversidade religiosa é fruto de um longo processo histórico e que seu reconhecimento é fundamental para valorizar a identidade cultural do país.

Além disso, ao abordar os desafios enfrentados por minorias religiosas, como perseguições, preconceitos e discriminações, o ensino de história contribui para a formação de uma consciência crítica. Momentos históricos como a Inquisição, a perseguição aos judeus durante o Holocausto ou o racismo contra religiões de matriz africana no Brasil demonstram os impactos negativos da intolerância e a necessidade de proteger a liberdade religiosa. Essa reflexão permite que os estudantes percebam a importância de valorizar a diversidade como um direito humano e um pilar das sociedades democráticas.

Outro aspecto relevante é que o ensino de história pode oferecer um espaço para o diálogo inter-religioso, mostrando que, apesar das diferenças, as tradições religiosas

compartilham valores universais, como a busca por significado, a solidariedade e o cuidado com o próximo. Essa perspectiva promove o respeito e a cooperação entre indivíduos de diferentes crenças, contribuindo para uma convivência mais harmoniosa

Portanto, o ensino de história não apenas esclarece os processos históricos relacionados às religiões, mas também desempenha um papel central na construção de uma sociedade mais pluralista e inclusiva. Ao valorizar a diversidade religiosa, ele forma cidadãos mais tolerantes e preparados para enfrentar os desafios de um mundo multicultural, fortalecendo os ideais de respeito, justiça e convivência pacífica.

O ensino de História possui um potencial transformador, na medida em que possibilita a compreensão crítica dos processos históricos que levaram à formação de uma sociedade plural e diversa, pois proporciona aos alunos uma compreensão ampla e crítica sobre a diversidade religiosa ao longo do tempo. Ao abordar os contextos históricos que moldaram as diferentes tradições religiosas e suas interações, o ensino histórico ajuda a desmistificar preconceitos, a valorizar as diferenças e a promover uma convivência baseada no respeito mútuo. Segundo BITTENCOURT (2008, p. 112), *"o estudo da história permite aos alunos compreenderem as raízes das desigualdades e dos preconceitos, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos com a diversidade"*. Nesse sentido, a abordagem de temas como a escravidão, a diáspora africana e a formação das religiões afro-brasileiras no currículo de História podem contribuir para a desconstrução de estereótipos e preconceitos. Uma das estratégias pedagógicas que podem ser adotadas no ensino de História é a utilização de fontes históricas diversas, que permitam aos alunos conhecerem as diferentes perspectivas sobre os fenômenos religiosos. Como destaca Fonseca (2012, p. 89),

*"à utilização de documentos históricos, relatos orais e manifestações culturais das religiões afro-brasileiras pode enriquecer o processo de aprendizagem, promovendo uma visão mais ampla e respeitosa da diversidade religiosa". (FONSECA 2012, p. 89),*

A abordagem de temas como a luta pelos direitos religiosos e a resistência das comunidades tradicionais pode contribuir para a formação de uma consciência crítica em relação à intolerância religiosa. Um dos principais benefícios do ensino de história é mostrar que as religiões, assim como outras manifestações culturais, são construções históricas influenciadas por fatores

sociais, econômicos e políticos. Compreender a formação e a evolução de sistemas de crença, como o cristianismo, o islamismo, o judaísmo, as religiões afro-brasileiras e tantas outras, permite aos alunos reconhecerem que as tradições religiosas refletem a riqueza e a diversidade da experiência humana. Além disso, a história revela como a intolerância religiosa tem sido um obstáculo para a construção de sociedades democráticas e pacíficas. Exemplos como a perseguição aos cristãos na Antiguidade, as guerras religiosas na Europa, a inquisição e a escravidão no contexto colonial brasileiro mostram os impactos devastadores da intolerância. Estudar esses eventos permite que os alunos reflitam sobre as consequências sociais da discriminação religiosa e a importância de evitar sua repetição.

A consciência histórica, definida por Jörn Rüsen (2001) como "*a capacidade de interpretar o passado de modo a orientar a vida prática no presente e as expectativas de futuro*", pode ser um instrumento crucial para prevenir a repetição de episódios de intolerância religiosa. No entanto, seu potencial depende da forma como a história é ensinada e internalizada.

A consciência histórica exerce um papel essencial na prevenção da discriminação. Eventos como o Holocausto, a Inquisição Ibérica e o genocídio de povos indígenas ilustram as consequências da intolerância religiosa. Como afirma Hannah Arendt (1951), "*o esquecimento do passado é um convite à sua repetição*". Ainda segundo (FREIRE 1968):

*“O estudo desses processos deve ir além da cronologia, explorando os mecanismos sociais que permitiram a perseguição religiosa, como a desumanização do outro e a manipulação política”.* (FREIRE 1968, p. 58)

PAULO FREIRE (1968), defende que "*a educação verdadeira é prática da liberdade*", o que inclui reconhecer a humanidade das vítimas de opressão. A consciência histórica, quando trabalhada de forma crítica, permite que os alunos desenvolvam empatia e percebam continuidades entre passado e presente (como o antisemitismo contemporâneo ou a perseguição a religiões afro-brasileiras). MARC BLOCH (1949), alerta: "*O mau historiador é aquele que julga o passado com os olhos do presente, sem compreender suas diferenças*". Identificar estratégias recorrentes – como a criação de “bodes expiatórios” (GIRARD, 1982) ou a instrumentalização religiosa – ajuda a

desnaturalizar discursos de ódio atuais.

Se reduzida à memorização de datas, a história perde seu poder transformador. Como afirma RÜSEN (2001), *"a consciência histórica exige narrativas que liguem passado, presente e futuro"*. A manipulação do passado (como o revisionismo do Holocausto) exige uma abordagem baseada em fontes múltiplas e métodos críticos (SELIGMANN-SILVA, 2003).

*"A consciência histórica só previne a discriminação se for articulada a políticas públicas e práticas educativas antirracistas e inter-religiosas"* (SANTOS, 2005). A consciência histórica não é uma garantia contra a repetição da violência, mas uma condição necessária para a construção de sociedades mais justas. Como escreveu FREIRE (1996), *"ensinar exige consciência do inacabado"* – o que inclui reconhecer que o passado não está fechado, mas dialoga com nossos desafios atuais.

Por outro lado, o ensino de história também destaca momentos em que o diálogo e o sincretismo religioso contribuíram para a construção de culturas plurais. No Brasil, por exemplo, o sincretismo entre tradições africanas, indígenas e europeias durante o período colonial resultou em expressões religiosas únicas, como o candomblé e a umbanda. Estudar esses processos permite que os alunos valorizem a contribuição das religiões para a identidade cultural do país e reconheçam o pluralismo como uma riqueza, não como uma ameaça. O ensino de história incentiva os alunos a questionarem narrativas que perpetuam estereótipos e preconceitos, ajudando-os a identificar e desconstruir discursos de ódio. Ao mesmo tempo, eles aprendem a distinguir entre práticas religiosas e ações individuais, combatendo generalizações que frequentemente alimentam a intolerância.

Dessa forma, ao promover o conhecimento histórico sobre a diversidade religiosa, o ensino de história forma cidadãos mais conscientes e empáticos, capazes de lidar com a pluralidade cultural de maneira respeitosa. Sendo assim, ele contribui para a construção de uma sociedade que valorize o diálogo inter-religioso e combatá qualquer forma de discriminação ou violência motivada pela fé.

Apesar do potencial transformador do ensino de História, existem desafios significativos que precisam ser superados para que a disciplina possa efetivamente contribuir para o combate à intolerância religiosa. Um desses desafios é a formação dos professores, que muitas vezes não recebem uma preparação adequada para abordar temas relacionados à

diversidade religiosa. Como aponta MUNANGA (2006). "A formação docente precisa ser repensada, de modo a incluir conteúdos e metodologias que preparem os professores para lidar com a diversidade cultural e religiosa em sala de aula".

Outro desafio é a resistência de setores conservadores da sociedade, que muitas vezes se opõem à abordagem de temas relacionados às religiões afro-brasileiras e indígenas no currículo escolar. Segundo GOMES (2011): "A implementação de uma educação antirracista e pluralista enfrenta resistências de grupos que defendem uma visão eurocêntrica e homogeneizadora da história".

Para superar esses desafios, é necessário um compromisso político e pedagógico por parte das instituições educacionais, no sentido de promover uma educação inclusiva e respeitosa com a diversidade.

#### **Seção 4. (textual, iconográfica e estrutural) da obra de Alfredo Boulos Júnior para o 8º ano do Ensino Fundamental**

Analizar o livro didático, especialmente no contexto da promoção da diversidade e de uma educação crítica, é uma prática essencial para garantir uma educação de qualidade, crítica e inclusiva. Segundo Bittencourt (1993, p. 53), *o livro didático exerce um papel estruturante no processo de ensino, sendo muitas vezes "a principal e, por vezes, única fonte de informação dos alunos sobre os conteúdos escolares"*. Por isso, torna-se necessário examinar cuidadosamente o conteúdo apresentado por esses materiais.

Uma das principais razões para se realizar essa análise é verificar a qualidade e fidelidade dos conteúdos históricos e científicos. Para Fonseca (2003, p. 45), *os livros didáticos frequentemente apresentam uma narrativa linear e simplificada da história, o que pode levar à reprodução de uma "memória oficial" que omite conflitos, resistências e múltiplas vozes*. Avaliar o livro permite, portanto, garantir que o conteúdo reflita a complexidade dos saberes e das experiências humanas. Um outro aspecto fundamental é a identificação de estereótipos, exclusões e preconceitos. De acordo com Silva (2008, p. 87), *"os livros didáticos ainda reproduzem visões eurocêntricas, patriarcas e cristianizadas", apagando a presença e as contribuições de povos africanos, indígenas e de religiões não hegemônicas*. A análise crítica permite evidenciar essas lacunas e pensar em estratégias de superação no cotidiano escolar. Além disso, a análise do livro possibilita avaliar como a diversidade e a pluralidade cultural e

religiosa são tratadas. De acordo com Gomes (2011, p. 102), *a promoção da pluralidade depende de "um currículo que valorize a multiplicidade de identidades e culturas, superando visões homogêneas e excludentes".* Quando o livro ignora ou trata de forma superficial a diversidade religiosa, por exemplo, contribui para a naturalização de preconceitos e o silenciamento de grupos historicamente marginalizados.

Também é importante considerar se o material está em consonância com os documentos oficiais, como a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Conforme afirmam Macedo e Gallo (2009, p. 35), *o livro deve ser analisado à luz de sua coerência com os princípios da formação cidadã, da ética e da valorização dos direitos humanos.* Outro critério essencial é a análise dos recursos didáticos e metodológicos. Para Libâneo (2013, p. 126), *os materiais escolares devem "estimular a aprendizagem ativa, o pensamento crítico e o envolvimento do estudante no processo educativo".* Avaliar se o livro oferece propostas pedagógicas consistentes contribui para o fortalecimento de práticas educativas transformadoras.

Por fim, a análise crítica do livro didático fortalece a autonomia docente. Como afirma Freire (1996, p. 29), *"ensinar exige reflexão crítica sobre a prática"* — o que inclui os materiais utilizados em sala. Ao analisar o livro, o educador se torna mais consciente de suas escolhas pedagógicas, podendo adaptá-lo ou complementá-lo de forma mais intencional e contextualizada. Assim, a análise do livro didático não é apenas uma prática técnica, mas uma ação política e pedagógica que visa assegurar o direito a uma educação democrática, plural e antidiscriminatória.

A abordagem da diversidade religiosa no livro didático de História do 8º ano, de autoria de Alfredo Boulos Júnior adota uma perspectiva qualitativa e documental, centrando-se na identificação de conteúdo, imagens e narrativas que dizem respeito à pluralidade

A escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à promoção da cidadania, do respeito às diferenças e da valorização da diversidade cultural e religiosa. No Brasil, país marcado pela pluralidade de expressões de fé, torna-se capítulo

Com base na leitura crítica e interpretativa do livro “História: Sociedade & Cidadania – 8º ano” (Boulos Júnior, FTD), o quando aborda a temática relacionada a o ao se referir a africana como forma de resistência espiritual e cultural. Quanto a Reforma Protestante e a diversidade cristã o livro trata de maneira adequada a císaõ religiosa promovida por Lutero, a criação de novas igrejas e as consequências sociais e políticas do movimento. Contudo, o enfoque é eurocêntrico e não dialoga com as expressões protestantes presentes na contemporaneidade brasileira. E, por fim, ao tratar da laicidade e da liberdade religiosa, apesar de o livro abordar eventos que contribuíram para o fortalecimento do Estado

#### 4.1- Análise Estrutural

A estrutura do conteúdo referente à diversidade religiosa no livro didático *História, Sociedade & Cidadania* revela um esforço consciente de integrar o tema ao longo dos capítulos, evitando sua fragmentação ou marginalização. A abordagem da temática não aparece de forma isolada, mas articulada a conteúdos como O que favorece uma compreensão mais ampla das dinâmicas religiosas como dimensões constitutivas da história social brasileira

A estrutura temática da obra *História, Sociedade & Cidadania* (FTD, 2022) segue uma lógica histórica e problematizadora, que favorece o desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes. Em alguns volumes da coleção, a abordagem da diversidade religiosa organiza-se em três eixos complementares:

-A religião na formação do Brasil – Aborda o papel das missões jesuíticas, a repressão aos cultos africanos e a complexa relação entre evangelização e resistência cultural no período colonial;

-Intolerância e resistência – Discute a atuação da Inquisição, a criminalização das religiões afro-brasileiras, como o Candomblé e a Umbanda, e os mecanismos de repressão simbólica e institucional;

-Brasil contemporâneo: pluralismo e desafios – Analisa episódios atuais de intolerância religiosa, ataques a terreiros e as legislações de garantia à liberdade de crença.

Essa organização está em consonância com a proposta de *construção da consciência histórica* conforme delineada por Jörn Rüsen (2001), que defende que o ensino de História deve

articular temporalidades (passado, presente e futuro) para promover uma formação ética, reflexiva e cidadã. Ao contextualizar a diversidade religiosa em diferentes momentos históricos, o livro possibilita que o estudante comprehenda as permanências e transformações nas relações entre Estado, sociedade e religião, favorecendo o entendimento das raízes estruturais do racismo religioso.

A obra recorre a uma variedade de recursos pedagógicos que enriquecem o processo de aprendizagem e tornam o tema mais acessível e significativo. Destacam-se:

- **Boxes “Sabia que? ”**, que apresentam curiosidades culturais e históricas, como a origem da Festa do Divino ou a presença de elementos africanos em práticas religiosas populares cristãs;
- **Boxes “Debate ético”**, que promovem a reflexão crítica sobre temas como liberdade religiosa, laicidade do Estado e o respeito à diferença;
- **Atividades interativas**, que incentivam o protagonismo do estudante, como: Pesquisar a história de um terreiro de matriz africana em sua comunidade; comparar passagens bíblicas com mitos de orixás, promovendo um diálogo simbólico entre tradições; simular debates escolares sobre os limites entre laicidade estatal e liberdade religiosa.

Tais estratégias pedagógicas se alinham à concepção de aprendizagem significativa defendida por Freire (1996), segundo a qual a prática educativa deve partir da realidade concreta dos educandos, promovendo a construção coletiva do conhecimento e o exercício da autonomia crítica. Nesse sentido, os conteúdos sobre diversidade religiosa não são tratados como dados neutros ou distantes, mas como temas vivos, ancorados nas experiências e conflitos cotidianos dos sujeitos.

A abordagem adotada pela coleção está fortemente orientada por valores éticos e pela promoção de uma educação comprometida com os direitos humanos, a justiça social e o reconhecimento das diferenças. Em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o ensino da diversidade religiosa aparece como oportunidade para o desenvolvimento de competências relacionadas à empatia, ao diálogo intercultural e à valorização da pluralidade de crenças.

Além disso, o material propõe uma abordagem interdisciplinar, integrando o tema da diversidade religiosa a outras áreas do conhecimento:

- **Arte:** por meio da análise comparativa entre representações visuais de santos católicos e orixás africanos, estimulando uma leitura estética e simbólica da religiosidade;
- **Sociologia:** ao propor discussões sobre direitos humanos, laicidade e os mecanismos legais de combate à intolerância religiosa, como o artigo 5º da Constituição Federal ou as normativas estaduais e municipais de proteção às religiões de matriz africana.

Como ressalta Seffner (2004, p.77), “a interdisciplinaridade permite a ampliação das formas de compreensão do fenômeno social, especialmente quando se trata de temas complexos como a diversidade cultural e religiosa”. Essa abordagem integrada favorece a compreensão da diversidade religiosa como um fenômeno histórico, político e cultural, e contribui para a formação de sujeitos capazes de atuar com respeito e responsabilidade em contextos sociais marcados pela pluralidade.

A análise estrutural da abordagem da diversidade religiosa no livro *História, Sociedade & Cidadania* evidencia um projeto pedagógico comprometido com a formação crítica e cidadã. Ao organizar o conteúdo de forma historicamente contextualizada, emprega recursos didáticos que favorecem a reflexão crítica e propõe uma abordagem interdisciplinar. A obra contribui para o combate ao racismo religioso e para o fortalecimento de uma cultura escolar pautada na tolerância, na justiça social e na valorização das diferenças. Trata-se, portanto, de um exemplo de material didático que, ao invés de reproduzir estereótipos, propõe a construção de uma pedagogia visual e textual capaz de fomentar o pensamento crítico e a convivência ética entre diferentes tradições religiosas.

#### **4.2-Abordagem Conceitual e Narrativa**

O livro didático apresenta uma abordagem historicamente contextualizada da diversidade religiosa, articulando diferentes momentos históricos relevantes. A expansão do cristianismo durante a Idade Média, os conflitos e transformações decorrentes da Reforma Protestante e a presença muçulmana na Península Ibérica são tratados como processos que antecederam e influenciaram a formação religiosa do Brasil colonial. Esses recortes históricos ajudam a compreender o pano de fundo que moldou a dinâmica religiosa brasileira, marcada por imposições e resistências.

Ao abordar o encontro de culturas no Brasil, o livro discute de maneira crítica o sincretismo religioso, evidenciando as interações entre o catolicismo imposto pela colonização, as religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda, e as espiritualidades indígenas. Esse diálogo cultural não é romantizado, ao contrário, o material destaca a violência simbólica e física que caracterizou a tentativa de apagamento das crenças não cristãs, trazendo à tona as estratégias de resistência cultural adotadas pelos povos oprimidos.

A linguagem utilizada é clara e acessível, sem recorrer à simplificação indevida dos conceitos. Termos como sincretismo, intolerância religiosa e liberdade de culto são explorados com profundidade, muitas vezes por meio de boxes explicativos ou notas de rodapé que favorecem a ampliação do vocabulário crítico dos estudantes. Essa opção didática colabora para o desenvolvimento de uma leitura ativa e questionadora.

A perspectiva crítica adotada pela obra é visível especialmente ao problematizar o papel da evangelização durante o período colonial. A imposição religiosa aos povos indígenas e africanos é tratada como parte de um processo de dominação e controle, em consonância com autores como Nogueira (2019), que aponta a marginalização histórica das religiões afro-brasileiras como reflexo de uma lógica racista e colonial.

O material mobiliza uma diversidade de fontes históricas, como trechos de cartas jesuíticas, relatos de viajantes europeus e dispositivos legais coloniais que regulamentavam as práticas religiosas. Esse uso de fontes primárias permite ao estudante uma aproximação crítica com a documentação histórica, favorecendo a leitura e a interpretação de contextos e discursos.

Além disso, o livro dá espaço a depoimentos de praticantes de religiões de matriz africana e de povos indígenas, o que contribui para humanizar o debate e romper com a lógica eurocêntrica muitas vezes presente no ensino de História. Essa estratégia de incluir vozes silenciadas dialoga com as propostas de uma educação antirracista, conforme argumenta Gomes (2012), ao defender a necessidade de reconhecer os sujeitos históricos invisibilizados nas narrativas oficiais.

Outro ponto de destaque é a articulação entre passado e presente. O livro estabelece relações entre os mecanismos de controle e perseguição religiosa do período colonial e os casos contemporâneos de intolerância religiosa no Brasil, como ataques a terreiros de candomblé e

práticas discriminatórias contra religiões não cristãs. Essa aproximação cronológica contribui para desenvolver a consciência histórica dos estudantes (Rüsen 2001), permitindo que eles compreendam como as estruturas de opressão se perpetuam e se transformam ao longo do tempo.

#### **4.3-A Dimensão Iconográfica**

A história das religiões é também a história de seus silêncios, das imposições e das resistências. (NOGUEIRA, 2018).

A abordagem da diversidade religiosa no ensino de História tem se mostrado uma ferramenta potente para a construção de uma educação voltada à cidadania, ao reconhecimento da pluralidade cultural e ao enfrentamento do racismo religioso. Nesse contexto, a dimensão visual presente nos livros didáticos — por meio de gravuras, mapas, fotografias e infográficos — desempenha papel pedagógico relevante ao proporcionar aos estudantes a possibilidade de interpretar criticamente os discursos religiosos historicamente produzidos, identificando mecanismos de estigmatização e hierarquização simbólica.

A obra *História, Sociedade & Cidadania* (FTD, 2022), destinada ao 8º ano do Ensino Fundamental, oferece um rico acervo iconográfico que permite discutir as formas de representação das práticas religiosas no Brasil e suas relações com o colonialismo, a repressão institucional e os processos de resistência e sincretismo. Este capítulo analisa como tais imagens contribuem para promover a reflexão sobre a diversidade religiosa e o racismo religioso, articulando memória coletiva, pedagogia visual e consciência histórica.

#### **4.4-Gravuras históricas**

As representações visuais do período colonial presentes na obra *História: Sociedade & Cidadania* (FTD, 2022) desempenham papel fundamental na construção de uma leitura crítica sobre os conflitos religiosos, a dominação cultural e os processos de imposição simbólica que marcaram a formação do Brasil. Imagens como gravuras de rituais indígenas e festas religiosas não se limitam à função ilustrativa, mas atuam como documentos visuais que evidenciam embates entre cosmovisões distintas: de um lado, a espiritualidade dos povos originários e africanos; de outro, a religiosidade cristã imposta pelo projeto colonizador europeu.

Um exemplo emblemático é a gravura “*Ritual antropofágico tupinambá*”, de autoria de André Thevet (século XVI), reproduzida na página 42 do livro. A imagem apresenta uma representação europeia do ritual de antropofagia entre os povos tupinambás, envolta em estigmas e interpretações coloniais. Ao lado da imagem, um box de atividade convida os alunos a refletirem sobre os confrontos culturais ocorridos durante a colonização, instigando uma leitura crítica das imagens como construções ideológicas e não como registros neutros do passado.

**Figura 1 – Ritual antropofágico tupinambá (André Thevet, século XVI)**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 42.



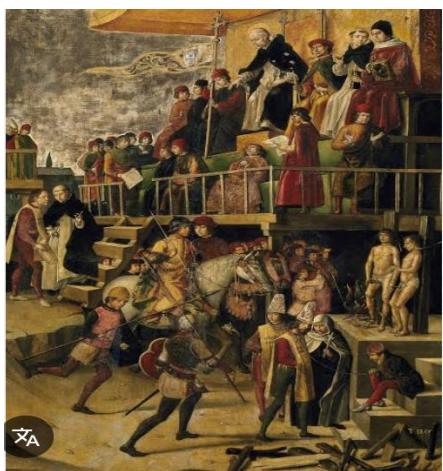
Essa imagem permite discutir os estereótipos projetados sobre os povos indígenas e como a iconografia colonial atuou como instrumento de legitimação da evangelização forçada e da subjugação cultural. Como afirma Burke (2004, p. 13), “as imagens históricas não devem ser tratadas como ornamentos, mas como testemunhos visuais que carregam discursos e ideologias de sua época”. A gravura, portanto, não apenas registra um ritual, mas representa a tentativa europeia de construir um imaginário de inferioridade e barbárie em relação às cosmologias ameríndias.

Outro exemplo de grande relevância é a imagem presente na página 52, que retrata uma cena relacionada à atuação da “*Santa Inquisição*”, apontando para os mecanismos de repressão religiosa institucionalizados durante o período moderno. A legenda que acompanha essa imagem pergunta: “*Por que a Umbanda foi criminalizada no passado?*”, levando o aluno a estabelecer relações entre o passado e o presente, entre as formas históricas de perseguição e o racismo religioso contemporâneo. A imagem possibilita refletir sobre como o aparato estatal e

religioso foi mobilizado para silenciar práticas como os cultos afro-brasileiros, o judaísmo e outras expressões religiosas não hegemônicas.

**Figura 2 – Repressão religiosa e atuação da Inquisição**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 52.



Essas imagens demonstram que o uso da iconografia histórica no ensino de História pode extrapolar o papel decorativo, ganhando densidade crítica e interpretativa. Ao evidenciar os conflitos e as desigualdades no campo religioso e étnico, tais representações contribuem para a desconstrução de visões romantizadas da formação nacional e abrem espaço para um debate sobre a estrutura histórica do racismo religioso no Brasil.

Além disso, sua presença no livro didático representa um avanço metodológico, pois insere o estudante em um processo de leitura visual crítica, essencial à formação de um sujeito histórico capaz de compreender as camadas simbólicas da dominação cultural e de valorizar as epistemologias marginalizadas pelos discursos oficiais.

### Fotografias

As fotografias de manifestações religiosas atuais — como o Círio de Nazaré (Pará), as celebrações a Iemanjá (Bahia) e os rituais realizados em terreiros de Candomblé — compõem, na página 135 da obra *História: Sociedade & Cidadania* (FTD, 2022), um mosaico visual representativo da religiosidade brasileira contemporânea. A disposição dessas imagens não se limita à função ilustrativa, mas atua como uma estratégia didática capaz de aproximar o conteúdo escolar das experiências concretas vividas pelos estudantes, promovendo empatia e reconhecimento cultural. Essas representações são apresentadas a seguir:

**Figura 3 – Procissão do Círio de Nazaré em Belém (PA)**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 135.



**Figura 4 – Celebração a Iemanjá em Salvador (BA)**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 135.



**Figura 5 – Ritual em terreiro de Candomblé**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 135.



Essas imagens aproximam o conteúdo escolar da vivência dos alunos e contribuem para o reconhecimento da diversidade religiosa como elemento constitutivo da sociedade brasileira, e não como uma curiosidade ou peculiaridade exótica e distante da realidade cotidiana. O uso de imagens de práticas religiosas visíveis e atuais rompe com uma concepção museificada da religião e favorece a leitura da pluralidade religiosa como experiência viva e presente. Nesse sentido, Meneses (2003, p. 95) observa que: “O ensino de História por meio de imagens permite aos alunos se aproximarem da alteridade e do simbólico, pois mobiliza formas de sensibilidade e leitura múltiplas”.

A inserção dessas fotografias, portanto, não apenas combate estereótipos religiosos e culturais, como também contribui para a legitimação de religiões de matriz africana e indígena, frequentemente invisibilizadas ou marginalizadas tanto no discurso escolar quanto no imaginário social. Ao evidenciar manifestações religiosas que envolvem o corpo, a música, o sagrado feminino, a natureza e a ancestralidade, o livro didático promove uma abertura para outras epistemologias e formas de viver a espiritualidade.

Dessa forma, a utilização pedagógica dessas imagens amplia o campo da formação histórica e cidadã, reforçando a necessidade de um ensino de História visualmente sensível, culturalmente plural e epistemologicamente inclusivo.

### **Infográficos e mapas**

Os infográficos e mapas presentes no livro didático operam como representações visuais que auxiliam na construção de uma leitura histórica mais ampla e plural sobre a diversidade religiosa. Esses recursos cumprem uma importante função pedagógica ao contextualizar

historicamente a chegada e a disseminação de diferentes tradições religiosas no Brasil, associando-as aos movimentos migratórios e às transformações culturais decorrentes de processos globais.

Na página 138, encontra-se o infográfico intitulado “Religiões que vieram com os imigrantes”, que apresenta, de forma sintética e visualmente acessível, o ingresso de diversas crenças religiosas no país. Entre elas, destacam-se o Islamismo, o Judaísmo, o Espiritismo e diferentes vertentes do Protestantismo. O material é enriquecido por um mapa das rotas migratórias internacionais e por uma linha do tempo da expansão religiosa, o que permite ao estudante compreender que a pluralidade religiosa brasileira não é um fenômeno isolado, mas resultado de fluxos históricos intercontinentais.

**Figura 6- Infográfico “Religiões que vieram com os imigrantes”**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 138.



**Figura 7 – Mapa das rotas migratórias e expansão religiosa no Brasil**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2022, p. 138.



Essas representações visuais, ao articularem informações históricas e geográficas, fornecem ao aluno uma percepção mais dinâmica, descentralizada e contextualizada da formação do mosaico religioso brasileiro. Nesse sentido, conforme afirma Roger Chartier (1990, p. 26), “as representações visuais conformam a leitura do passado”, uma vez que

auxiliam na mediação entre os dados históricos e os sujeitos em formação. Ao deslocar o foco das narrativas centradas exclusivamente na tradição cristã ocidental, esses recursos contribuem para a desconstrução de visões eurocêntricas da história religiosa, abrindo espaço para um entendimento mais justo e inclusivo das diversas tradições que compõem o cenário brasileiro contemporâneo. Segundo Chartier (1990, p.26), “as representações visuais conformam a leitura do passado”, oferecendo ao aluno um panorama dinâmico e descolonizado da história religiosa. Esses recursos visuais contribuem para romper com visões eurocêntricas e reconfigurar o entendimento sobre os lugares ocupados pelas diferentes religiões no tecido social brasileiro.

Dessa forma, o uso pedagógico de infográficos e mapas no livro analisado alinha-se a uma proposta de ensino de História comprometida com a formação cidadã e multicultural, ao mesmo tempo em que promove o reconhecimento da diversidade religiosa como dimensão constitutiva da identidade nacional.

### **Legendas problematizadoras e pedagogia visual crítica**

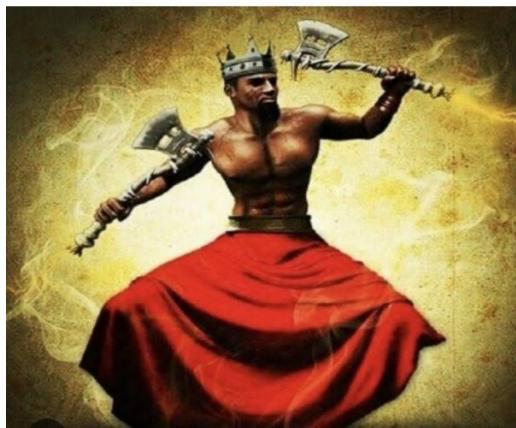
As legendas que acompanham as imagens e os boxes “*Debate ético*” e “*Você sabia?*” Presentes na obra *História: Sociedade & Cidadania* (BOULOS JÚNIOR, 2012) não se restringem à descrição factual dos elementos visuais, mas assumem um papel formativo ao instigar os estudantes à construção de interpretações críticas. Esse recurso didático dialoga com a proposta de um ensino de História que valorize a diversidade cultural e religiosa, estimulando a análise simbólica e histórica das imagens.

Um exemplo emblemático encontra-se na página 139 do referido livro, onde o box “*Debate ético*” propõe a seguinte atividade: “Compare a imagem de um orixá com a de um santo católico. O que isso revela sobre nossa cultura?” (BOULOS JÚNIOR, 2012, p. 139). Tal proposta não apenas estimula o desenvolvimento da leitura crítica de imagens, mas também favorece reflexões sobre o sincretismo religioso como traço constitutivo da cultura brasileira, além de permitir a problematização de questões como poder simbólico, desigualdades religiosas e resistência cultural.

As imagens que acompanham essa proposta são apresentadas a seguir:

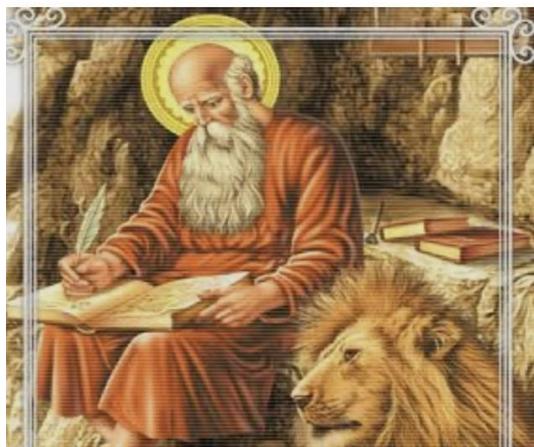
**Figura 8 – Representação do orixá Xangô**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2012, p. 139.



**Figura 9 – Representação de São Jerônimo**

Fonte: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História: Sociedade & Cidadania – 8º ano*. São Paulo: FTD, 2012, p. 139.



A representação de Xangô, orixá da justiça e do trovão nas religiões afro-brasileiras, é marcada por seus machados e trajes vermelhos. Já São Jerônimo, doutor da Igreja Católica, é tradicionalmente retratado com a Bíblia e um leão, símbolos de sabedoria e espiritualidade. A justaposição dessas imagens no livro didático permite aos estudantes não apenas identificar os aspectos iconográficos de ambas as tradições, mas também refletir sobre os mecanismos de adaptação e resistência religiosa construídos no contexto da colonização e da escravidão no Brasil.

Além das imagens, o box “**Você sabia?**”, posicionado na mesma página, oferece uma informação contextual importante: “*Você sabia que muitos santos católicos foram associados a orixás nas práticas religiosas do Brasil colonial e escravocrata? Isso ocorreu como forma de resistência cultural dos africanos escravizados, que preservaram sua fé por meio do sincretismo.*” (BOULOS JÚNIOR, 2012, p. 139).

A combinação entre texto, imagem e atividade crítica exemplifica como o livro didático pode funcionar como uma ferramenta potente na promoção da diversidade religiosa, desde que utilizado de maneira reflexiva e contextualizada pelo docente. Ao valorizar as tradições afro-brasileiras por meio do reconhecimento de seus símbolos e práticas, esse tipo de abordagem contribui não apenas para o conhecimento histórico, mas também para o combate ao racismo religioso e à hierarquização entre religiões.

Como afirma Gonçalves da Silva (2007), o sincretismo entre orixás e santos católicos foi uma forma de manter vivas as cosmologias africanas em um contexto de repressão e proibição, sendo, portanto, uma expressão de resistência e de afirmação identitária. Reconhecer e discutir essas representações em sala de aula é essencial para uma educação que promova o respeito às diferenças religiosas e o fortalecimento de uma cultura de direitos humanos.

Candau (2005, p.47) sustenta que “as imagens ativam a memória coletiva, fornecendo suportes à construção das identidades e permitindo múltiplas leituras a partir de repertórios culturais diversos”. Dessa forma, a iconografia presente no livro didático adquire valor formativo e político, sendo fundamental para a construção de uma consciência histórica voltada ao reconhecimento do outro e ao combate ao racismo religioso.

A análise da dimensão visual no ensino de História, particularmente na obra História, Sociedade & Cidadania (FTD, 2022), demonstra como imagens, mapas, legendas e infográficos podem se tornar ferramentas pedagógicas essenciais na promoção da diversidade religiosa e no enfrentamento do racismo religioso. Através da articulação entre conteúdo visual e problematização crítica, o livro oferece aos estudantes oportunidade de refletir sobre os processos históricos de imposição, resistência e valorização de crenças diversas. Mais do que ilustrar fatos, as imagens mobilizadas nesse contexto ensinam, elas constroem significados, ativam memórias e desestabilizam narrativas hegemônicas, contribuindo para uma formação ética, plural e antirracista no espaço escolar. A análise do livro de Alfredo Boulos Júnior evidencia alguns avanços na abordagem da diversidade religiosa, sobretudo ao tratar das transformações ocorridas no campo cristão ao longo do tempo. Entretanto, a obra ainda apresenta limitações quanto ao reconhecimento e à valorização de outras tradições religiosas, especialmente as afro-brasileiras e indígenas.

Para que o ensino de História contribua de forma efetiva para a construção de uma cultura de respeito à pluralidade religiosa, torna-se imprescindível ampliar as narrativas presentes nos livros didáticos e promover o diálogo inter-religioso como prática pedagógica. Essa tarefa exige o compromisso articulado de autores, editoras, professores e políticas públicas educacionais.

Conclui-se, portanto, que, apesar dos avanços observados na abordagem de diferentes tradições religiosas em contextos históricos variados, ainda persistem lacunas relacionadas à representação das matrizes afro-brasileiras e indígenas, bem como à inserção de estratégias que incentivem o diálogo inter-religioso no ambiente escolar.

## CONCLUSÃO

Diante da relevância social, educacional e ética do tema, esta pesquisa teve como objetivo geral analisar de que forma o ensino de História pode contribuir para a promoção da diversidade religiosa e para o enfrentamento ao racismo religioso, a partir de uma leitura crítica do livro didático *História: Sociedade & Cidadania* (8º ano, Alfredo Boulos Júnior, FTD). Buscou-se compreender em que medida os conteúdos curriculares, especialmente aqueles veiculados nos livros didáticos, favorecem a valorização das diferentes tradições religiosas presentes na sociedade brasileira, bem como o desenvolvimento de uma consciência histórica crítica, empática e cidadã.

Para alcançar tal finalidade, foram definidos os seguintes objetivos específicos: investigar como a diversidade religiosa é abordada no referido livro didático, a partir de uma análise textual, iconográfica e estrutural; identificar as representações e silenciamentos relacionados às religiões de matriz africana, indígenas e outras tradições não hegemônicas, considerando possíveis hierarquizações simbólicas nos conteúdos; compreender, com base nos aportes teóricos de Stuart Hall e Jörn Rüsen, as possibilidades de uma abordagem multicultural e crítica do ensino de História; refletir sobre os desafios enfrentados pelos professores no tratamento da diversidade religiosa em sala de aula, especialmente no que se refere à formação docente e aos recursos pedagógicos disponíveis; e, por fim, propor a elaboração de uma cartilha didática voltada ao ensino fundamental, como instrumento de apoio à prática pedagógica, capaz

de fomentar o respeito à pluralidade de crenças e contribuir para a construção de uma cultura escolar inclusiva, democrática e antirracista.

Quanto aos resultados esperados a presente pesquisa demonstrou que o ensino de História possui elevado potencial formativo no que diz respeito à promoção da diversidade religiosa e ao combate ao racismo religioso no contexto escolar. A análise crítica do livro didático *História: Sociedade & Cidadania* (8º ano, Alfredo Boulos Júnior) evidenciou avanços, mas também importantes limitações no tratamento da temática religiosa. A obra apresenta esforços para integrar a diversidade religiosa aos conteúdos históricos, especialmente por meio de recursos pedagógicos, como boxes, atividades, fontes documentais e imagens, contemplando fenômenos como o sincretismo religioso e a laicidade do Estado.

Apesar desses avanços, ainda se observa um tratamento marginal das religiões de matriz africana e das espiritualidades indígenas, frequentemente representadas de forma superficial, secundária ou apenas simbólica. Essa lacuna indica a permanência de um viés eurocêntrico na seleção e construção dos conteúdos, o que limita a valorização plena da pluralidade religiosa presente na sociedade brasileira.

As imagens mobilizadas no livro têm potencial pedagógico relevante ao permitir a articulação entre memória, identidade e consciência histórica. Entretanto, para que esse potencial seja efetivamente concretizado, é necessária uma mediação docente crítica, capaz de desconstruir estereótipos e problematizar os silenciamentos visuais ainda presentes nas representações religiosas. O estudo evidenciou que o racismo religioso — especialmente contra religiões afro-brasileiras — é um fenômeno histórico e persistente, que se manifesta não apenas na sociedade, mas também nos materiais didáticos e nas práticas escolares. A ausência de aprofundamento conceitual e a sub-representação dessas tradições contribuem para a manutenção de estigmas e desigualdades simbólicas no ambiente educacional, contrariando os princípios constitucionais de liberdade religiosa e laicidade do Estado.

Os dados e a experiência docente relatada indicam que muitos professores carecem de formação específica para abordar a diversidade religiosa com criticidade e respeito. Isso reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à formação continuada, à revisão dos currículos escolares e à produção de materiais didáticos que reflitam com maior fidelidade a pluralidade religiosa brasileira.

A fundamentação teórica inspirada em Stuart Hall e Jörn Rüsen permitiu compreender a diversidade religiosa como uma questão cultural e histórica, cujo tratamento escolar deve estar pautado em práticas pedagógicas que valorizem a pluralidade de identidades e memórias. O multiculturalismo como prática educativa e a narrativa histórica como instrumento de construção da consciência crítica foram como uma iniciativa inovadora e necessária. Com linguagem acessível, conteúdo visual fundamentais para orientar a leitura dos dados empíricos.

Como resposta prática à lacuna identificada, a proposta da cartilha didática emerge e atividades interativas, a cartilha visa apoiar a prática pedagógica no ensino fundamental, contribuindo para a construção de uma cultura escolar antirracista, democrática e plural, baseada nos direitos humanos e no respeito à diferença.

Em síntese, os resultados apontam para a urgência de repensar o papel do ensino de História na valorização da diversidade religiosa. Trata-se de uma tarefa que exige comprometimento coletivo — de professores, editoras, gestores, formuladores de políticas públicas e da sociedade civil — para que a escola se consolide como um espaço de reconhecimento, inclusão e transformação. Ao formar sujeitos históricos capazes de compreender e respeitar as múltiplas manifestações do sagrado, o ensino de História reafirma sua função social na construção de uma sociedade mais justa, empática e plural.

Quanto as contribuições, esta pesquisa contribui significativamente para o campo do ensino de História ao evidenciar o papel estratégico da educação histórica na promoção da diversidade religiosa e no enfrentamento ao racismo religioso. Ao aliar análise crítica do livro didático *História: Sociedade & Cidadania* a fundamentos teóricos sólidos — especialmente os de Stuart Hall e Jörn Rüsen —, o estudo promoveu uma reflexão aprofundada sobre como o conhecimento escolar pode (ou não) fomentar uma cultura de respeito, pluralidade e justiça social. Entre as principais contribuições podemos destacar a compreensão crítica da presença e do tratamento da diversidade religiosa nos materiais didáticos utilizados no ensino fundamental, com ênfase nas representações, omissões e hierarquias simbólicas que ainda persistem nas abordagens escolares, especialmente no que diz respeito às religiões de matriz africana e indígenas. Também a validação do ensino de História como ferramenta de construção da consciência histórica e identitária, capaz de formar sujeitos mais empáticos, críticos e preparados para conviver com a diversidade religiosa em uma sociedade plural e democrática. A articulação entre multiculturalismo e narrativa histórica como fundamentos pedagógicos,

permitindo compreender a diversidade religiosa como uma construção social e histórica, em constante movimento, que deve ser abordada de forma crítica e contextualizada na escola. A proposição de uma cartilha didática como produto educacional de apoio ao trabalho docente, oferecendo uma abordagem acessível, visualmente atrativa e didaticamente adequada para a temática da diversidade religiosa, contribuindo para práticas pedagógicas mais inclusivas e dialógicas. A contribuição à formação docente, ao destacar a importância da preparação crítica e contínua dos professores para lidar com questões de intolerância e preconceito religioso no ambiente escolar, bem como a necessidade de revisão dos currículos e dos livros didáticos em uso. Além do fortalecimento da educação para os direitos humanos e para a laicidade do Estado, por meio da valorização das diferentes expressões religiosas como patrimônios culturais e legítimos, cuja presença na escola deve ser reconhecida, debatida e respeitada.

Em síntese, este estudo reforça a ideia de que o ensino de História, quando orientado por uma perspectiva ética, crítica e comprometida com a pluralidade, é um espaço privilegiado para a formação de sujeitos históricos conscientes, capazes de reconhecer e valorizar a diversidade religiosa como um bem comum e como expressão da dignidade humana.

Quanto as limitações, embora esta pesquisa tenha alcançado seus objetivos e contribuído para o debate sobre o ensino de História e a valorização da diversidade religiosa, é importante reconhecer algumas limitações e obstáculos enfrentados ao longo do percurso investigativo, que merecem ser considerados em futuras produções acadêmicas e práticas pedagógicas. Em primeiro lugar, a análise concentrou-se em um único livro didático — *História: Sociedade & Cidadania* (8º ano, Alfredo Boulos Júnior) —, o que impõe limites à generalização dos resultados. Ainda que esse material seja amplamente utilizado na rede pública e privada de ensino, sua abordagem sobre diversidade religiosa não pode ser automaticamente estendida a outras obras didáticas, que podem apresentar variações significativas em conteúdo, abordagem e profundidade. Além disso, a pesquisa não incluiu entrevistas com professores e estudantes, o que teria possibilitado compreender com mais profundidade como os conteúdos sobre diversidade religiosa são, de fato, apropriados, debatidos e resignificados no cotidiano das salas de aula. A ausência dessa dimensão empírica direta com os sujeitos da prática pedagógica configura-se como uma limitação metodológica relevante, sobretudo considerando o papel ativo do professor na mediação crítica dos conteúdos escolares. Outra limitação observada diz respeito à escassez de produções acadêmicas específicas que tratem da intersecção entre ensino

de História, diversidade religiosa e racismo religioso, especialmente com foco na análise de livros didáticos. Isso exigiu um esforço adicional de articulação entre referenciais teóricos de áreas distintas — como os estudos multiculturais, a didática da História e os direitos humanos —, cuja interlocução nem sempre é direta ou consolidada. Do ponto de vista prático, também se enfrentou a dificuldade de acessar materiais complementares produzidos pelas editoras ou por docentes, como guias do professor e propostas de sequências didáticas que possam acompanhar o uso do livro didático em sala de aula. A ausência desses materiais impossibilitou uma avaliação mais ampla da proposta pedagógica integral da obra. Por fim, a proposta da cartilha didática, embora fundamentada teoricamente e estruturada em princípios pedagógicos consistentes, ainda carece de aplicação em contexto real de sala de aula para que possa ser validada, aprimorada e avaliada em sua eficácia. A ausência de uma fase de implementação piloto e de coleta de feedback direto de educadores e estudantes limita, neste momento, a verificação prática do impacto pedagógico do material.

Reconhecer essas limitações não compromete os resultados obtidos, mas evidencia a complexidade do tema abordado e a necessidade de aprofundamentos futuros. Elas apontam caminhos importantes para pesquisas subsequentes, que poderão ampliar o escopo da investigação, incorporar metodologias complementares e contribuir ainda mais para o fortalecimento de uma educação histórica comprometida com a valorização da pluralidade religiosa, a justiça social e os direitos humanos.

Embora esta pesquisa tenha alcançado seus objetivos ao analisar criticamente o tratamento da diversidade religiosa no livro didático *História: Sociedade & Cidadania* (8º ano, FTD), ela também revelou caminhos promissores para investigações futuras que aprofundem e ampliem o debate sobre o papel do ensino de História na promoção dos direitos humanos e no combate ao racismo religioso. Uma primeira possibilidade consiste na realização de estudos comparativos entre diferentes coleções de livros didáticos de História, de distintas editoras e adotadas em diversas regiões do país, a fim de identificar padrões, lacunas e avanços na abordagem da diversidade religiosa e da laicidade do Estado. Tal análise permitiria compreender como os materiais didáticos dialogam com os marcos legais e curriculares nacionais, como a BNCC, e em que medida incorporam uma perspectiva plural, crítica e inclusiva. Outra sugestão importante diz respeito à inserção de estudos de caráter empírico, por meio de entrevistas ou questionários com professores e estudantes da educação básica, que

possam revelar como os conteúdos sobre religiões são compreendidos, debatidos e resignificados na prática cotidiana da sala de aula. Investigar percepções, resistências, estratégias pedagógicas e desafios enfrentados pelos docentes no trato do tema contribuiria para uma aproximação maior entre teoria e prática educacional. Além disso, considera-se relevante o desenvolvimento de pesquisas que explorem a recepção e aplicabilidade de materiais pedagógicos alternativos, como a cartilha proposta nesta pesquisa. Avaliar a eficácia de tais recursos didáticos no processo de ensino-aprendizagem, por meio de estudos de caso ou intervenções pedagógicas monitoradas, possibilitaria aferir seu impacto na formação de valores como respeito, empatia e diálogo inter-religioso. Também se recomenda a ampliação do debate para outras áreas do conhecimento, como Educação Religiosa, Sociologia e Filosofia, investigando as possibilidades interdisciplinares para o tratamento da diversidade religiosa nos currículos escolares. Estudos que analisem projetos político-pedagógicos (PPPs), diretrizes curriculares estaduais e municipais ou materiais paradidáticos também podem oferecer subsídios valiosos para a construção de práticas mais equitativas e democráticas.

Por fim, sugere-se o aprofundamento de investigações sobre o racismo religioso enquanto categoria analítica e pedagógica, articulando seus aspectos históricos, culturais e jurídicos. A análise de políticas públicas de enfrentamento à intolerância religiosa, bem como o mapeamento de experiências escolares bem-sucedidas na valorização da pluralidade religiosa, representa caminhos fecundos para consolidar uma educação comprometida com os direitos humanos, a justiça social e a equidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

(Nota: A edição da Companhia das Letras é de 1989; a obra original em inglês é de 1951)

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

(Obra original de 1958; a edição mais comum da Forense é de 2007)

ARMSTRONG, Karen. *Uma história de Deus: quatro milênios de busca do judaísmo, cristianismo e islamismo*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008. 496 p. ISBN 978-85-359-1158-9.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil: contribuição à uma sociologia das interpenetrações de civilizações*. São Paulo: Pioneira, 1971.

(A edição original é de 1960, mas a mais referenciada no Brasil é a de 1971. Confirme qual você está usando.)

BBC BRASIL. Ataques a terreiros de Candomblé e Umbanda crescem no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Livro didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar*. São Paulo: Contexto, 2004.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

(Obra original em francês: 1949. A edição brasileira da Zahar com essa tradução é de 2001.)

BOFF, Leonardo. *Direitos do coração: como reverdecer o deserto*. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2015. 240 p. ISBN 978-85-349-4256-0.

BOFF, Leonardo. *Ecologia, mundialização, espiritualidade: a emergência de um novo paradigma*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1999. 180 p. ISBN 85-08-04502-6.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação?* São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BURKE, Peter. *Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica*. Bauru: EDUSC, 2004.

CÂMARA, Helder Pessoa. *O deserto é fértil: roteiro para as minorias abraâmicas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

CANDAU, Joel. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2005.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

COMISSÃO DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – CCIR-RJ. *Campanha Respeite o Meu Terreiro*. Disponível em: <https://ccir.org.br>. Acesso em: 27 jul. 2025.

COMISSÃO DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – CCIR-RJ. *Relatório de casos de intolerância religiosa no Rio de Janeiro*, 2019. Disponível em: <https://ccir.org.br>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Art. 5º, inciso VI. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 jul. 2025.

CORTELLA, Mário Sérgio. *Não nascemos prontos: provocações filosóficas*. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p. 78.

CUNHA, Luiz Antônio. *Educação e religião: fundamentos, história e política*. São Paulo: Cortez, 2006.

DEWEY, John. *Democracia e educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1916.

FERNANDES, Sílvia Regina Alves. Sociologia da juventude – olhares interdisciplinares e Inter temáticos. *Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, v. 9, n. 2, p. 339–350, maio–ago. 2018.

FERRETTI, Sérgio E. Sincretismo afro-brasileiro e resistência cultural. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 182–198, jun. 1998.

FONSECA, Selva Guimarães. *Ensino de história: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2003.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de história*. 4. ed. São Paulo: Papirus, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRESTON, Paul. *Evangelicalism and politics in Asia, Africa and Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

FTD. *História, sociedade & cidadania: 8º ano do ensino fundamental*. São Paulo: FTD, 2012.

GIRARD, René. *O bode expiatório*. Tradução de [informe o nome do tradutor, se possível]. Lisboa: Edições 70, 2021. 288 p. ISBN 978-972-44-2349-4.

GOLDMAN, Marcio. Formas do saber e modos do ser: observações sobre multiplicidade e ontologia no candomblé. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 102–120, 2005.

GOMES, Nilma Lino. *Educação para a igualdade racial: reflexões e práticas de professores (as) negros (as)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves da (Org.). *Educação das relações étnico-raciais: reflexões e experiências*. Brasília: MEC, 2011. p. [informe a paginação].

GOMES, Nilma Lino; MUNANGA, Kabengele. *Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos*. São Paulo: Global; Ação Educativa, 2004. (Coleção Viver, Aprender).

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HALL, Stuart. *Cultura e representação: práticas culturais e produção de sentidos*. Tradução de Marília Rocha. São Paulo: Autêntica, 2016.

HICK, John H. *Para Deus, todos os nomes são um? O Deus que se revela sob muitos nomes*. Tradução de Moisés Sbardelotto. São Leopoldo, RS: Editora Fazi, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Censo Demográfico 2010 e PNAD Contínua 2022*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 27 jul. 2025.

DATAFOLHA. *Pesquisa sobre religião no Brasil*. 2023. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. *Estudos sobre religião e política no Brasil*. Disponível em: <https://www.fgv.br>. Acesso em: 27 jul. 2025.

KNITTER, Paul F. *Introdução às teologias das religiões*. Tradução de Luiz Fernando Gonçalves Pereira. São Paulo: Paulinas, 2008. 398 p. ISBN 978-85-356-2309-3.

KÜNG, Hans. *Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2003. p. 58. (Obra original publicada em alemão como *Projekt Weltethos*, 1990).

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2013.

LIMA, José Evanilson de Freitas; ARAÚJO, Rafael Nóbrega de. Diversidade religiosa no ensino de História do Brasil. *Anais do CINTEDI*, 2016. Disponível em: <[inserir link, se houver]>. Acesso em: [inserir data].

MACEDO, Elizabeth; GALLO, Silvio. *Curriculum: política e cultura*. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião e política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições de 2006. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 117–136, 2006.

MAGGIE, Yvonne de L. C. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Contexto, 2009. 256 p.

MENESSES, Ulpiano Bezerra de. A imagem como documento. In: KARNAL, Leandro (Org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 89–102.

MENESSES, Ulpiano B. de. A história e suas imagens. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tânia B. de (Orgs.). *O historiador e as fontes*. São Paulo: Contexto, [ano?]. [Inserir página].

MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Rosa Egípcíaca: uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global; Ação Educativa, 2006. 224 p. ISBN 85-260-1134-0.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Afrodiáspora*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 6–7, p. 41–49, 1985.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*. Petrópolis: Vozes, 2018.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ORTIZ, Renato. *Religião e sociedade moderna*. Revista **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1–2, 1996.

PAGÈS BLANCH, Joan. Educación, ciudadanía y enseñanza de la historia. In: GUIMARÃES, Selva; GATTI JUNIOR, Décio (orgs.). *Perspectivas do ensino de História: ensino, cidadania e consciência histórica*. Uberlândia: EDUFU, 2011. v. 1, p. 17–31, p. 125. Idioma original: espanhol.

PERRY, Michael J. *Human rights as morality, human rights as law*. In: \_\_\_\_\_. *The political morality of liberal democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira. Ciências sociais e religião: a religião como ruptura. In: MONTERO, Paula; SILVA, Vagner Gonçalves da (orgs.). *As religiões no Brasil: continuidades e rupturas*. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 52.

PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira. *Reencantamento e dessecularização: a propósito do autoengano em sociologia da religião*. Novos Estudos CEBRAP, n. 49, p. 99–117, nov. 1997.

PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 203.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Religião como transcendência e religião como transação*. São Paulo: Editora USP, 2006.

PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. Duas catedrais, dois catolicismos: religiosidade e cultura no Brasil contemporâneo. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, 2003.

PIOVESAN, Flávia Cristina. *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano*. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 420 p. ISBN 978-85-536-2338-9.

PRANDI, Reginaldo. As religiões afro-brasileiras e seus seguidores. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 15–33, 2007 (reestruturada em 2016).

PRANDI, Reginaldo. *Mitologia dos orixás*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 591 p.

PRANDI, Reginaldo. *Os mortos e os vivos*. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

PRANDI, Reginaldo. Religião e religiosidade no Brasil contemporâneo. *Estudos Avançados*, v. 20, n. 58, 2006.

PRANDI, Reginaldo. *Religião e sociedade: estudos de sociologia da religião*. São Paulo: Editora 34, 2006.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. O debate sobre o princípio pluralista: um balanço das reflexões sobre o princípio pluralista e suas aplicações. *IHU – Cadernos de Teologia Pública*, São Leopoldo, v. 17, n. 145, 2008.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira; TOSTES, Angélica (orgs.). *Religião, diálogo e múltiplas pertenças*. São Paulo: Annablume, 2019. 1. ed. 152 p.

RIBEIRO, Cláudio. *Religião, pluralismo e diálogo*. São Paulo: Fonte Editorial, 2006.

RODRIGUES, Donizete (org.). *Em nome de Deus: a religião na sociedade contemporânea*. Porto: Edições Afrontamento, 2004.

RÜSEN, Jörn. *Didática da história: passado, presente e perspectivas a partir do caso alemão*. Tradução de Marcos Roberto Kusnick. Ponta Grossa, PR: Práxis Educativa, 2006. p. 45.

RÜSEN, Jörn. *História viva: teoria da história: formas de consciência histórica*. Brasília: Editora da UnB, 2001.

RÜSEN, Jörn. *Razão histórica: teoria da história – os fundamentos da ciência histórica*. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da UnB, 2001. ISBN não informado.

SAFERNET Brasil. *Relatório anual de denúncias de crimes de ódio na internet*. 2021. Disponível em: <https://safernet.org.br>. Acesso em: [inserir data de acesso].

SANCHIS, Pierre (org.). *Fiéis & cidadãos: percursos de sincretismo no Brasil*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 147–180. (Capítulo: “Culto e cultura, liturgia e afirmação étnica: a vivência da ‘missa afro’”).

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, p. 237–280, out. 2002.

SANTOS, Ivanir dos (org.). *Intolerância religiosa no Brasil: relatório e balanço*. Rio de Janeiro: Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, 2021.

SANTOS, Juana Elbein dos. *Os Nágô e a morte: Pàde, Àsèsè e o culto Égun na Bahia*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. 304 p. (Tese de doutorado – Universidade de Sorbonne, 1972).

SANTOS, Sales Augusto dos. Ações afirmativas e combate ao racismo religioso. *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, 2007.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. O debate sobre o princípio pluralista: um balanço das reflexões sobre o princípio pluralista e suas aplicações. *IHU – Cadernos de Teologia Pública*, São Leopoldo, v. 17, n. 145, 2008.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira; TOSTES, Angélica (orgs.). *Religião, diálogo e múltiplas pertenças*. São Paulo: Annablume, 2019. 1. ed. 152 p.

RIBEIRO, Cláudio. *Religião, pluralismo e diálogo*. São Paulo: Fonte Editorial, 2006.

RODRIGUES, Donizete (org.). *Em nome de Deus: a religião na sociedade contemporânea*. Porto: Edições Afrontamento, 2004.

RÜSEN, Jörn. *Didática da história: passado, presente e perspectivas a partir do caso alemão*. Tradução de Marcos Roberto Kusnick. Ponta Grossa, PR: Práxis Educativa, 2006. p. 45.

RÜSEN, Jörn. *História viva: teoria da história: formas de consciência histórica*. Brasília: Editora da UnB, 2001.

RÜSEN, Jörn. *Razão histórica: teoria da história – os fundamentos da ciência histórica*. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da UnB, 2001. ISBN não informado.

SAFERNET Brasil. *Relatório anual de denúncias de crimes de ódio na internet*. 2021. Disponível em: <https://safernet.org.br>. Acesso em: [inserir data de acesso].

SANCHIS, Pierre (org.). *Fiéis & cidadãos: percursos de sincretismo no Brasil*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 147–180. (Capítulo: “Culto e cultura, liturgia e afirmação étnica: a vivência da ‘missa afro’”).

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, p. 237–280, out. 2002.

SANTOS, Ivanir dos (org.). *Intolerância religiosa no Brasil: relatório e balanço*. Rio de Janeiro: Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, 2021.

SANTOS, Juana Elbein dos. *Os Nágô e a morte: Pàde, Àsèṣè e o culto Égun na Bahia*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. 304 p. (Tese de doutorado – Universidade de Sorbonne, 1972).

SANTOS, Sales Augusto dos. Ações afirmativas e combate ao racismo religioso. *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, 2007.

GAUDARD, Maria Camila Vieira da Silva. *Um convite à leitura – como os livros infantojuvenis podem atuar na prática antirracista e decolonial*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2021.

OLIVEIRA, Eliane Aparecida de. *Religiões afro-brasileiras e o racismo: contribuição para a categorização do racismo religioso*. 2017. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

RODRIGUES, Ulianía Marinho. *Racismo religioso no contexto escolar e a pedagogia das encruzilhadas como estratégia antirracista*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2021.

RODRIGUES, Donizete (org.). *Em nome de Deus: a religião na sociedade contemporânea*. Porto: Edições Afrontamento, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel (orgs.). *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEFFNER, Fernando. Ensino de História e Educação em Direitos Humanos. In: RESENDE, Maria Berbel; MONTEIRO, Ana Maria (orgs.). *Ensino de História e diversidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 71–87.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (org.). *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. 555 p.

SILVA, Adriana Carvalho. *Racismo religioso no Recôncavo Baiano: um estudo etnográfico em contextos de intolerância*. 2021. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SILVA, Fábio da. *Combatendo o racismo religioso: mitologias africanas e afro-brasileiras aplicadas ao ensino de História*. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

SILVA, João Roberto Abraham. *Missão Sankofa: um jogo de tabuleiro para a desconstrução do racismo religioso no ensino de História*. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2021.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Religiões afro-brasileiras: identidade e resistência cultural*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

SIMAS, Luiz Antônio; RUFINO, Luiz. *Encantamento: sobre política de vida*. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. 33 p.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TAVARES, Leonardo de Jesus. *"Esse terreiro tem História": ensinando história e cultura afro-brasileira por meio de um estudo sobre Candomblé*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

UNESCO. *Educação para o entendimento internacional, a cooperação e a paz*. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000227063>. Acesso em: 27 jul. 2025.

VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 275 p.

CIDESP. *Todas as religiões do mundo e seus significados*. São Paulo: CIDESP, 2022.

ELIADE, Mircea. *História das crenças e das ideias religiosas*. Vol. I e II. São Paulo: Zahar, 1986.

KURODA, Toshiko. Shinto in the history of Japanese religion. *Japanese Journal of Religious Studies*, v. 7, n. 1, p. 1–21, 1981.

OHLIG, Karl-Heinz. *Religião: tudo o que é preciso saber*. Petrópolis: Vozes, 2020.

OPENSTAX. *Sociologia introdutória*. Rio de Janeiro: Blucher, 2021.

.